



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Solidariedade Social

## DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 2017



## Índice

1.	Nota Introdutória .....	6
1.1.	Enquadramento Orgânico .....	6
1.2.	Competências da Direção Regional da Solidariedade Social.....	6
1.3.	Unidade Orgânicas da DRSS .....	9
1.4.	Estrutura Organizacional .....	9
2.	Atividades Desenvolvidas.....	11
2.1.	Objetivos estratégicos e operacionais .....	12
3.	Evolução do número de Instituições, Equipamentos e Respostas Sociais.....	31
3.1.	Evolução do número de Instituições Particulares de Solidariedade e Social e de serviços/equipamentos sociais .....	31
4.	Execução Financeira .....	40
4.1.	Execução do Orçamento da DRSS para 2017 .....	40
4.2.	Execução dos Fundos do Orçamento da Segurança Social e Plano de Investimentos...	42
4.3.	Plano de Investimentos de 2017 .....	43
4.4.	Despesas com os complementos regionais das prestações sociais .....	45
4.5.	Complemento para Aquisição de Medicamentos pelos Idosos – COMPAMID.....	49
4.6.	Complemento Açoriano ao Abono de Família para Crianças e Jovens (CAAF) .....	51
4.7.	Programa Especial de Apoio ao Pagamento de Propinas (PEAPP).....	54
4.8.	Meus Amores, Meus Açores (MAMA).....	55
4.9.	Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados .....	56
4.10.	Serviço de Teleassistência .....	57
4.11.	Investimentos na área dos equipamentos sociais .....	58
5.	Serviço de Apoio ao Doente Deslocado (SADD).....	58
5.1.	Doentes e acompanhantes apoiados pelo SADD .....	59
5.2.	Transporte de Doentes Deslocados .....	60
5.3.	Residência de Acolhimento de doentes dos Açores .....	62
6.	Quadro Avaliação e Responsabilização (QUAR) da DRSS.....	64
7.	Plano de Formação da DRSS.....	74
8.	Conclusão .....	76





## Índice de gráficos

Gráfico 1 - Número de objetivos por grau de cumprimento - 2017 .....	11
Gráfico 2 - Evolução da despesa com subsídios de precariedade económica nos Açores (2013 – 2017) .....	45
Gráfico 3 - Evolução do número de beneficiários do complemento regional de pensão nos Açores 2013 - 2017.....	48
Gráfico 4 - Evolução da despesa anual com Complemento Regional de Pensão (CRP) nos Açores 2013 -2017 .....	48
Gráfico 5 - Evolução da despesa anual com o Complemento para Aquisição de Medicamentos pelos Idosos (COMPAMID) nos Açores 2013 - 2017 .....	50
Gráfico 6 - Evolução do número de beneficiários do Complemento para Aquisição de Medicamentos pelos Idosos (COMPAMID) nos Açores 2013 - 2017 .....	51
Gráfico 7 - Evolução do número de titulares do Complemento Açoriano ao Abono de Família (CAAF) nos Açores 2013 - 2017 .....	53
Gráfico 8 - Evolução da despesa anual com Complemento Açoriano ao Abono de Família (CAAF) nos Açores 2013 - 2017 .....	53
Gráfico 9 - Número de doentes e acompanhantes apoiados pelo SADD - 2008 – 2017 .....	59
Gráfico 10 - Evolução do montante processado com doentes e acompanhantes apoiados pelo SADD - 2008 – 2017.....	60
Gráfico 11 - Número total de solicitações de doentes alojados e não alojados na Residência de Acolhimento - 2008 – 2017 .....	62





## Índice de figuras

Figura 1 - Estrutura Organizacional da DRSS - 2017..... 9





## Índice de quadros

Quadro 1 - Número de trabalhadores afetos à DRSS, por categoria, cargo e grupo etário – 2017 .....	10
Quadro 2 - Atividades Previstas .....	12
Quadro 3 - Número de Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS's) com contratos de cooperação valor cliente, por ilha - Açores 2012 - 2017 .....	32
Quadro 4 - Evolução do número de utentes e respostas sociais com contratos de cooperação valor cliente, por áreas de intervenção social e tipologia - Açores 2012 - 2017 ....	33
Quadro 5 - Evolução do número de respostas sociais, por área de intervenção social, capacidade instalada, frequência e taxas de crescimento - Açores 2012 - 2017 ...	35
Quadro 6 - Respostas Sociais na área de Infância e Juventude, nos anos de 2016 - 2017 .....	37
Quadro 7 - Respostas Sociais na área da População Adulta, nos anos de 2016 - 2017 .....	38
Quadro 8 - Respostas Sociais na área de Família e Comunidade, nos anos de 2016 - 2017 .....	39
Quadro 9 - Execução do orçamento de despesas de funcionamento DRSS – 2017 (sem as transferências para o ISSA e CGA ) .....	41
Quadro 10 - Evolução da despesa anual com serviços/equipamentos, por tipo de contrato de cooperação e Plano de investimento - Açores 2012 - 2017 .....	42
Quadro 11 - Evolução das verbas anuais do Plano de Investimento, por dotação e % de execução 2012 – 2017 .....	43
Quadro 12 - Evolução das verbas do Plano de Investimentos, por projetos - 2012– 2017 .....	44
Quadro 13 - Despesa anual e número de beneficiários únicos do Complemento Especial para Doentes Oncológicos - CEDO (2015 – 2017).....	46
Quadro 14 – Valores do CAAF atribuídos e respetiva percentagem, por idade (meses) e escalão .....	52
Quadro 15 - Instituições com protocolo com a Rede de Cuidados Continuados e Integrados nos Açores 2013-2017 .....	57
Quadro 16 - Número de pessoas transportadas por viaturas do Serviço de Apoio ao Doente Deslocado - 2009 – 2017 .....	61
Quadro 18 - Dados do Relatório de Execução do QUAR 2017 .....	64





## **1. Nota Introdutória**

O Relatório de Atividades de 2017, da Direção Regional da Solidariedade Social, foi elaborado de acordo com a Resolução n.º 100/2003, de 31 de julho, do Governo Regional, da Resolução do Conselho do Governo n.º 81/2009 de 14 de maio e Despacho n.º 1281/2009, de 14 de dezembro de 2009.

### **1.1. Enquadramento Orgânico**

No âmbito das suas atribuições a Secretaria Regional da Solidariedade Social (SRSS), é o Departamento do Governo Regional que tem por missão a definição, condução e execução das políticas regionais nos setores da emergência social, habitação, solidariedade social, segurança social, relações com IPSS, políticas de igualdade de género, combate às discriminações, voluntariado e natalidade, tendo presente o disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2013/A, de 2 de agosto.

Para o prosseguimento dessas atribuições incumbe à Direção Regional da Solidariedade Social (DRSS), como órgão da SRSS, exercer as competências que lhe estão cometidas pelo art.º 35.º do referido Decreto, as quais se resumem essencialmente à execução, coordenação, acompanhamento, avaliação e fiscalização das políticas do Governo em matéria de solidariedade, voluntariado e igualdade de oportunidades.

### **1.2. Competências da Direção Regional da Solidariedade Social**

São competências da DRSS:

- a)* Coadjuvar e apoiar o secretário regional na definição e estruturação das políticas, prioridades e objetivos da SRSS em matéria de solidariedade social, voluntariado e igualdade de oportunidades;
- b)* Apoiar a definição das principais opções em matéria orçamental, assegurar a articulação entre os instrumentos de planeamento, de previsão orçamental, em articulação e sem prejuízo das atribuições dos outros organismos do setor na Região;





- c) Promover, acompanhar e avaliar a execução das políticas, medidas e programas da SRSS;
- d) Estudar e propor medidas orientadas para o reforço da eficácia e modernização da intervenção social;
- e) Elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento estratégico e operacional e de avaliação das políticas e programas da SRSS;
- f) Garantir a produção de informação adequada, designadamente estatística, em matéria de solidariedade social, segurança social, voluntariado e igualdade de oportunidades;
- g) Propor e elaborar projetos e propostas de diplomas legais ou regulamentares, ou emitir parecer sobre os mesmos;
- h) Assegurar a execução e avaliação do plano de investimento e demais orçamentos sob a sua responsabilidade;
- i) Fiscalizar o funcionamento das entidades que intervenham nas áreas dos serviços e equipamentos sociais, bem como promover a melhoria da respetiva qualidade, eficácia e eficiência, nomeadamente através da realização de ações de auditoria;
- j) Propor regras de articulação com as IPSS e Misericórdias e demais entidades que intervenham nas áreas dos serviços e equipamentos sociais;
- k) Assegurar a articulação com outras entidades que prossigam objetivos comuns, garantindo a concretização dos mesmos, através da celebração de protocolos ou outras formas de cooperação;
- l) Apoiar o desenvolvimento das ações indispensáveis à promoção, coordenação e qualificação do voluntariado;
- m) Propor, executar e apoiar iniciativas que promovam o cumprimento efetivo e integral das normas vigentes, nos domínios da solidariedade social e da igualdade de oportunidades;





- n) Propor normas reguladoras que concorram para a qualificação dos serviços e equipamentos sociais e para a melhoria das condições de acesso por parte dos indivíduos e famílias;
- o) Elaborar, coordenar e promover a execução de estudos e documentos de planeamento na área da solidariedade, igualdade de oportunidades e prevenção e combate à violência;
- p) Contribuir para a elaboração de diretrizes de política regional de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência ou incapacidade;
- q) Colaborar no apoio psicossocial à deslocação de doentes para o continente;
- r) Propor, executar e apoiar iniciativas que promovam o cumprimento efetivo e integral das normas vigentes, no âmbito da igualdade de oportunidades, designadamente nos domínios transversais da:
  - i) Educação para a cidadania;
  - ii) Igualdade e não discriminação por questões de género, origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade e orientação sexual;
  - iii) Promoção e proteção dos valores da maternidade e da paternidade;
  - iv) Conciliação da vida profissional, pessoal e familiar de mulheres e homens;
  - v) Prevenção e combate às formas de violência em função do sexo, etnia, religião, crença, deficiência, idade ou orientação sexual, do apoio às vítimas e da reabilitação dos agressores.
- s) Cooperar com organizações de âmbito nacional, internacional, comunitário e demais organismos congéneres estrangeiros, em matéria de solidariedade social e de igualdade de oportunidades e promover a sua implementação a nível regional;
- t) Prestar assistência técnica a iniciativas nas áreas da solidariedade social e da igualdade de oportunidades promovidas por outras entidades públicas e privadas;
- u) Exercer as demais competências previstas em lei ou regulamento.







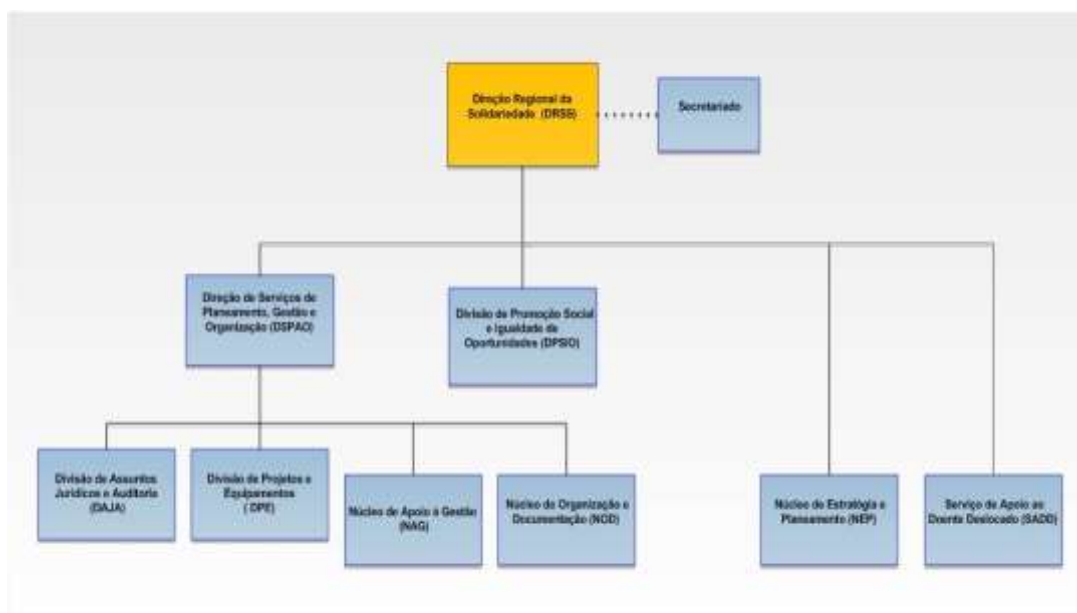
### 1.3. Unidade Orgânicas da DRSS

A Direção Regional integra as seguintes unidades orgânicas, para a prossecução das suas competências:

- a) A Direção de Serviços de Planeamento, Gestão e Organização (DSPGO);
  - i) Divisão de Assuntos Jurídicos e Auditoria;
  - ii) Divisão de Projetos e Equipamentos;
  - iii) Núcleo de Apoio à Gestão;
  - iv) Núcleo de Organização e Documentação;
- b) Divisão de Promoção Social e Igualdade de Oportunidades (DPSIO);
- c) Núcleo de Estratégia e Planeamento (NEP);
- d) Serviço de Apoio ao Doente Deslocado (SADD).

### 1.4. Estrutura Organizacional

Figura 1 - Estrutura Organizacional da DRSS - 2017





### Quadro 1 - Número de trabalhadores afetos à DRSS, por categoria, cargo e grupo etário – 2017

Categoria Profissional	Grupos etários (anos)						N.º Dirigentes e Trabalhadores	Observações
	<25	25-34	35-44	45-54	55-64	>65		
							<b>Dirigentes/Chefias</b>	
Pessoal Dirigente			3	1			4	
Pessoal em funções de coordenação					4		4	
							<b>Trabalhadores</b>	
Técnicos Superiores							24	
Solar dos Remédios		5	3	5	6		19	Cinco dos quais exercem funções de: - Chefe de Divisão na DRSS (1); - Chefe de Divisão no ISSA (1); - Coordenador de Núcleo (3).
SADD			3	1	1		5	Um dos quais exerce funções de: - Coordenadora do SADD (1).
Assistentes Técnicos							18	
Solar dos Remédios		3	2	2	6		13	Três dos quais exercem funções de secretariado: - Vice-Presidência do Governo (1); - DRSS (1); - Apoio ao Gabinete da SRSS (1).
SADD				1	4		5	Um dos quais exerce funções de: - Coordenadora técnica (1).
Informática							1	
Solar dos Remédios				1			1	
Assistentes Operacionais							2	
Solar dos Remédios					1		1	
SADD			1				1	

Total trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado - 45

**Nota:** Trabalhadores afetos à DRSS através de Programas Ocupacionais, de Estágios, Prestadores de Serviços e Contratos Trabalhadores com Relação Jurídica de Emprego Público a termo: 19

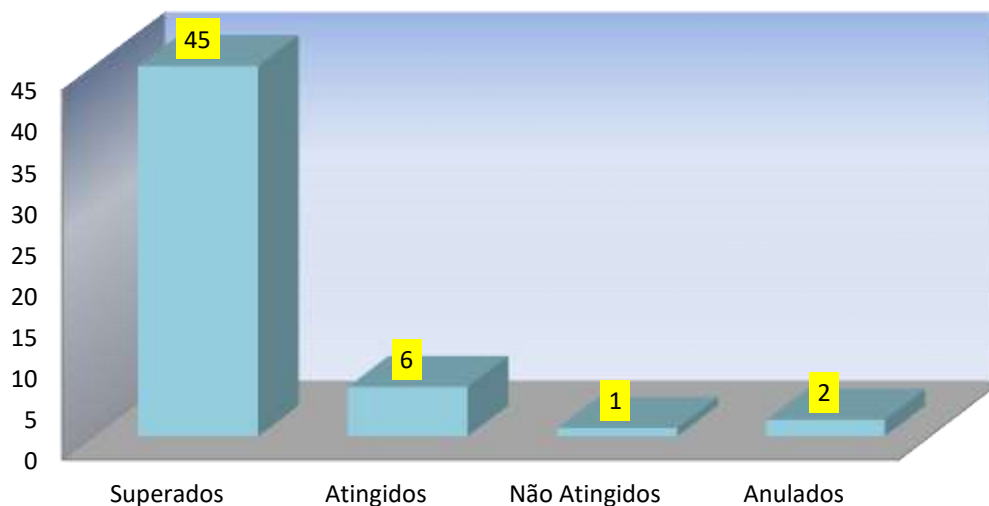




## 2. Atividades Desenvolvidas

Dos **cinquenta e quatro (54) objetivos** constantes do Plano de Atividades da DRSS para 2017, foram anulados dois (2) objetivos (4%), um (1) não atingido (2%), sendo que, quarenta e cinco (83%) foram superados e seis (11%) foram atingidos, conseguindo-se assim uma **taxa de execução das ações/iniciativas de 94%**.

**Gráfico 1 - Número de objetivos por grau de cumprimento - 2017**





## 2.1. Objetivos estratégicos e operacionais

### Quadro 2 - Atividades Previstas

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação	Classificação	Observações Evidênciais
1. Objetivo Estratégico: Garantir o Desenvolvimento da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores									
1.1. Objetivo Operacional: Promover a diferenciação e a qualificação técnica das respostas sociais									
1.1.1. Garantir a divulgação de prémios, programas e concursos que possam constituir alternativas de financiamento, junto das IPSS's da RAA	N.º de divulgações realizadas	14	DPSIO	Joana Pinheiro	Emiliana Gaspar Outros técnicos intervenientes no processo	RAA	Email e/ou SGC	Superado	Rede - 6.3. Programas e Projetos\Divulgação de Prémios, Programas e Concursos
1.2. Objetivo Operacional: Assegurar a boa execução dos acordos de cooperação									
1.2.1. Elaborar um mapa de registo dos acordos de cooperação no âmbito da promoção da igualdade de oportunidades	Data de entrega	Até ao 5.º dia útil do mês seguinte	NAG	Mila Ortins	Mila Ortins Lúcia Ávila Sara Matos	Angra do Heroísmo	Arquivo DRSS (16.8)	Superado	Estrutura de Rede





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional da Solidariedade Social

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação	Classificação	Observações Evidênciais
1.2.2. Elaborar um mapa de registo dos contratos de cooperação valor-investimento e valor-eventual	Data de entrega	Até ao 5.º dia útil do mês seguinte	NAG	Mila Ortins	Lúcia Ávila Sara Matos	Angra do Heroísmo	Arquivo DRSS (16.6 e 16.7)	Superado	Estrutura de Rede
1.2.3. Elaborar um mapa de controlo dos cabimentos/processamentos através do ISSA	Data de entrega	Último dia útil de cada mês	NAG	Mila Ortins	Sara Matos	Angra do Heroísmo	Email	Superado	Estrutura de Rede
2. Objetivo Estratégico: Promover a melhoria da qualidade dos serviços e das respostas sociais									
2.1. Objetivo Operacional: Executar o Programa Regional de Reestruturação dos Serviços de Apoio Domiciliário e de Apoio aos Cuidadores									
2.1.1. Operacionalizar um Serviço de Teleassistência destinado a pessoas dependentes com baixos recursos financeiros	Prazo de execução da criação do Serviço de Teleassistência	166 a 181 dias	DPSIO	Joana Pinheiro	Joana Pinheiro Emiliana Gaspar Helena Rodrigues	RAA	Data de assinatura do protocolo	Superado	data assinatura do protocolo (26 maio)
2.1.2. Realizar ações de formação destinadas a cuidadores formais e informais de pessoas idosas e pessoas dependentes	Taxa de execução	1 a 3 ações	DPSIO	Joana Pinheiro	Helena Rodrigues	RAA	Email e/ou SGC	Superado	4 formações modulo 1 cuidadores formais 1 formação módulo 2 cuidadores formais 2 formações cuidadores informais com a Casa do Povo das Capelas





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional da Solidariedade Social

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação	Classificação	Observações Evidênciais
2.1.3. Apresentar proposta de Gabinete de Apoio ao Cuidador	Data de entrega de proposta	Até 20 de dezembro	DPSIO	Joana Pinheiro	Helena Rodrigues Emiliana Gaspar	RAA	Email e/ou SGC	Superado	email
2.2. Objetivo Operacional: Elaborar normativos técnicos									
2.2.1. Elaborar Guia Prático, dirigido às IPSS's, para enquadramento, esclarecimento e apoio ao desenvolvimento das atividades dos respetivos órgãos sociais	Prazo de execução	Até 21 de dezembro	DAJA	Alberto Correia	Técnicos intervenientes no processo	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS	Não atingido	
2.3. Objetivo Operacional: Alargar a Rede de Centros de Atividades de Tempos Livres inclusivos									
2.3.1. Proceder à criação de 3 CATL's inclusivos	(ATL criados/3)*100	>3	DPE	Raquel Azevedo	Raquel Azevedo Técnicos DPE	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS	Atingido	Estrutura de Rede - DPE
2.4. Objetivo Operacional: Requalificar as estruturas residenciais para idosos									
2.4.1. Número de estruturas residenciais para idosos requalificados	(ERPI requalificados/3)*100	>3	DPE	Raquel Azevedo	Raquel Azevedo Técnicos DPE	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS	Atingido	Estrutura de Rede - DPE





Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação	Classificação	Observações Evidenciais
3. Objetivo Estratégico: Promover a integração transversal do princípio da igualdade de oportunidades e da não discriminação									
3.1. Objetivo Operacional: Promover a igualdade de oportunidades e o combate às discriminações múltiplas e a todas as formas de violência									
3.1.1. Acompanhar e Monitorizar o II Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e Igualdade de Género	Relatório semestral	2 relatórios; 1º - 15 a 31 de julho 2º - 21 a 30 de dezembro	DPSIO	Joana Pinheiro	Ângela Martins Maria Humberto Batista e demais técnicos intervenientes no processo	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC	Atingido	Rede - 6.3. Programas e Projetos\II PRPCVDG - 2014_2018\2017\ Relatórios
3.1.2. Proceder semestralmente à atualização dos dados referentes aos programas da responsabilidade da DRSS	N.º de quadros produzidos	2 relatórios; 1º - 20 de junho 2º - 20 de dezembro	DPSIO	Joana Pinheiro	Maria Humberto Batista e demais técnicos intervenientes no processo	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC	Superado	Rede - 6.3. Programas e Projetos\II PRPCVDG - 2014_2018\2017\ Contabilização de dados e email





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Solidariedade Social

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação	Classificação	Observações Evidênciais
3.1.3. Promover a realização de ações de sensibilização e de formação na área da igualdade de oportunidades e combate às discriminações múltiplas e a todas formas de violência: violência no namoro; bullying; violência doméstica; violência contra idosos; das relações íntimas juvenis; Igualdade de oportunidades (IO);	N.º de ações realizadas	60 a 70 ações	DPSIO	Joana Pinheiro	Técnicos intervenientes no processo	Angra do Heroísmo e Ponta Delgada	Relatório de atividades (Email e/ou SGC)	Superado	Relatórios de execução técnica e financeira dos projetos IO
3.1.4. Acompanhar situações no âmbito da CRITE-A	Relatório de atividades anual; Data de entrega	1 relatório; 21 a 30 de dezembro	DPSIO	Joana Pinheiro	Amanda Tavares	Ponta Delgada	Relatório de atividades (Email e/ou SGC)	Superado	Dist. 2017/3921
3.1.5 Acompanhar a implementação da estratégia regional de prevenção e combate ao abuso sexual de crianças e jovens	Relatório semestral; Data de entrega	2 relatórios; 1º - 15 a 31 de julho 2º - 21 a 30 de dezembro	DPSIO	Joana Pinheiro	Maria Helena Rodrigues	Angra do Heroísmo	Relatório de atividades (Email e/ou SGC)	Atingido	email







REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional da Solidariedade Social

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação	Classificação	Observações Evidenciais
3.1.6 Assegurar o desenvolvimento da 3ª edição do prémio "Escola Mais Voluntária"	Relatório semestral	1 relatório; 21 a 30 de dezembro	DPSIO	Joana Pinheiro	Natália Areias	Angra do Heroísmo	Relatório de atividades (Email e/ou SGC)	Anulado	
4. Objetivo Estratégico: Reduzir a pobreza e promover a Inclusão Social									
4.1. Objetivo Operacional: Elaborar o Programa Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social									
4.1.1. Elaborar um diagnóstico da situação social nos Açores com foco na Pobreza	Prazo de entrega	30 de setembro	DRSS NEP	Diretora Regional	Marta Bulhões Nélio Lourenço Márcio Pimentel	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC	Superado	Email 14-07-2017
4.1.2. Elaborar a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social	Prazo de entrega	30 de setembro	DRSS NEP	Diretora Regional	Marta Bulhões Nélio Lourenço	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC	Superado	Email 25-08-2017





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional da Solidariedade Social

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação	Classificação	Observações Evidenciais
5. Objetivo Estratégico: Fomentar o processo de informação do sistema de solidariedade e Segurança Social									
5.1. Objetivo Operacional: Otimizar os instrumentos de gestão									
5.1.1. Elaborar a proposta de ações para o Plano de Investimentos da DRSS para 2017	Prazo de execução	21 a 30 de setembro	DSPGO	Fabiola Gil	Fabiola Gil Raquel Azevedo Mila Ortins	Angra do Heroísmo	Email/ arquivo (15.1.6)	Superado	Arquivo 15.1.2. Propostas efetuadas entre 11/08 a 20/09/2017
5.1.2. Elaborar a proposta de orçamento de funcionamento da DRSS/SADD para 2017	Prazo de execução	21 a 30 de setembro	DSPGO	Fabiola Gil	Fabiola Gil Mila Ortins	Angra do Heroísmo	Email/ arquivo (15.2)	Superado	Enviado por email a proposta a 14/08/2017
5.1.3. Garantir a boa execução do Plano de Investimentos, não sujeito a fatores externos	Taxa de execução	55%	DSPGO	DSPGO/ DPE/NAG	Técnicas do NAG Mila Ortins	Angra do Heroísmo	Email/ arquivo (15.2)	Superado	Taxa de execução de 66,27%. Arquivado no 15.2
5.1.4. Efetuar o controlo financeiro do Plano de Investimentos e orçamento de funcionamento	Data de entrega	Até ao dia 15 do mês seguinte	DSPGO	DSPGO/ DPE/NAG	Mila Ortins	Angra do Heroísmo	Email/ arquivo (15.4)	Superado	Enviado por email e arquivado 15.4. Foram efetuados num total 23 mapas





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional da Solidariedade Social

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação	Classificação	Observações Evidênciais
5.1.5. Garantir a boa execução dos fundos comunitários - Programa Operacional 2014/2020, não sujeito a fatores externos	Taxa de execução	30% a 50%	DSPGO	DSPGO/ DPE/NAG	Raquel Azevedo Mila Ortins Técnicas do NAG	Angra do Heroísmo	Email/ arquivo (15.4)	Superado	Taxa de execução de 99%
5.1.6. Efetuar a elaboração mensal dos Mapas de Fundos Disponíveis e Pagamentos em Atraso	Data de entrega	Até ao dia 10 do mês seguinte	DSPGO	Fabiola Gil	Mila Ortins	Angra do Heroísmo	Email/ arquivo (15.4)	Superado	Os mapas foram entregues
5.1.7. Garantir a elaboração dos procedimentos da contratação pública no âmbito da CROP, nos prazos definidos a janeiro de 2017	(n.º de procedimentos de contratação pública elaborados/n.º de procedimentos de contratação pública previstos na CROP )*100	50% a 60%	DPE	Raquel Azevedo	Raquel Azevedo Técnicos DPE	Angra do Heroísmo		superado	66% - CROP
5.1.8. Atualizar a folha de controlo de custos das empreitadas em curso	% de atualizações realizadas dentro do prazo; Data de entrega	75%; até ao dia 10 de cada mês	DPE	Raquel Azevedo	Raquel Azevedo Técnicos DPE	Angra do Heroísmo	Ficheiro/ email/SGC	superado	Estrutura de Rede - DPE





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional da Solidariedade Social

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação	Classificação	Observações Evidênciais
5.1.9. Atualizar o ponto de situação relativo à aquisição de equipamento das empreitadas em curso	% de atualizações realizadas dentro do prazo; Data de entrega	75%; até dia 10 de cada mês	DPSIO	Joana Pinheiro	Maria Humberto Batista Natália Areias e demais técnicos designados	Angra do Heroísmo	Ficheiro/ email/SGC	Superado	Rede - 17. Empreitadas\2_D PSIO
5.1.10. Proceder, trimestralmente, à elaboração de um ficheiro com cronogramas financeiros das despesas previstas para cada empreitada em curso	N.º de Ficheiros	3	DPE	Raquel Azevedo	Raquel Azevedo Técnicos DPE	Angra do Heroísmo	Ficheiro/ email/SGC	Atingido	Estrutura de Rede - DPE
5.1.11. Elaborar um relatório mensal para cada empreitada em curso	N.º de relatórios;	8	DPE	Raquel Azevedo	Raquel Azevedo Técnicos DPE	Angra do Heroísmo	Ficheiro/ email/SGC	Superado	Estrutura de Rede - DPE
5.1.12. Responder a todas as solicitações / pontos de situação da EMACROP	% de respostas realizadas dentro do prazo; N.º de dias decorridos entre as solicitações e as respostas	50% a 75% 5 dias	DPE	Raquel Azevedo	Raquel Azevedo Cláudia Cecílio	Angra do Heroísmo	Ficheiro/ email/SGC	Superado	3,2 dias de media de resposta - Rede - DPE - 100 % de respostas dadas dentro do prazo





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional da Solidariedade Social

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação	Classificação	Observações Evidênciais
5.1.13. Elaborar, mensalmente, um quadro com os pedidos de apoio solicitados à DRSS - Candidaturas a Contratos de Cooperação Valor Eventual (CCVE)	N.º de quadros produzidos; Data de entrega	50% a 75%; até ao 5º dia útil do mês seguinte	DPSIO	Joana Pinheiro	Dionísio Ferreira	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC	Superado	Rede 16. IPSS, Equipamentos Sociais e Outras Entidades\16.12 Mapa Candidaturas e email
5.1.14. Elaborar, mensalmente, um quadro com os pedidos de apoio solicitados à DRSS - Candidaturas a Contratos de Cooperação Valor Investimento (CCVI)	N.º de quadros produzidos; Data de entrega	50% a 75%; até ao 5º dia útil do mês seguinte	DPSIO	Joana Pinheiro	Dionísio Ferreira	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC	Superado	Rede 16. IPSS, Equipamentos Sociais e Outras Entidades\16.12 Mapa Candidaturas e email
5.1.15. Elaborar um mapa de caracterização de viaturas ao serviço das IPSS's da RAA	Mapa produzido	Data de entrega: 15 de dezembro	DPSIO	Joana Pinheiro	Carlos Costa	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC	Superado	Rede 22. Partilha de Informação\Carlos Costa\Quadro de Viaturas 2017





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional da Solidariedade Social

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação	Classificação	Observações Evidenciais
5.1.16. Proceder, mensalmente, à elaboração de mapas referentes aos pedidos de apoio solicitados à DRSS na área da Igualdade de Oportunidades	N.º de mapas produzidos; Data de entrega	50% a 75%; até ao 5º dia útil do mês seguinte	DPSIO	Joana Pinheiro	Carlos Costa	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC	Superado	Rede 16. IPSS, Equipamentos Sociais e Outras Entidades\16.12 Mapa Candidaturas e email
5.1.17. Assegurar a elaboração de base de dados com sistematização da descrição dos equipamentos para apetrechamento por valência	N.º de bases produzidas	1 a 3	DPSIO	Joana Pinheiro	Natália Areias Demais técnicos intervenientes	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC	Atingido	Rede 17. Empreitadas\2_D PSIO





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional da Solidariedade Social

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação	Classificação	Observações Evidenciais
5.1.18. Assegurar a elaboração de memorandos e pontos de situação dentro dos prazos estipulados	% de documentos produzidos dentro do prazo	60 a 80%	DPSIO, DPE, NOD	Joana Pinheiro Raquel Azevedo Clara Mateus	Técnicos designados	Angra do Heroísmo e Ponta Delgada	Email e/ou SGC	Superado	Email
5.1.19. Assegurar resposta aos pedidos de parecer solicitados pelas diversas entidades externas, não sujeito a fatores externos	% de pareceres emitidos dentro do prazo legal (20 dias úteis)	50 a 75%	DPSIO, DPE, NOD	Joana Pinheiro Raquel Azevedo Clara Mateus	Joana Pinheiro Raquel Azevedo Clara Mateus e demais técnicos envolvidos.	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC	Superado	Email e SGC





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional da Solidariedade Social

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação	Classificação	Observações Evidenciais
5.2. Objetivo Operacional: Coordenar e difundir a documentação, informação estatística e informação científica e técnica na área da segurança social e igualdade de oportunidades									
5.2.1. Assegurar a elaboração anual e semestral, em formato eletrónico, de um Boletim Estatístico com toda a informação relevante das áreas de competência da SRSS (sistema de segurança social da RAA e Habitação), a disponibilizar no Portal	Data de envio	<b>Boletim 2016</b> A: de 31 de julho a 07 de agosto NA: depois de 07 de agosto S: antes de 31 de julho <b>Boletim 1º semestre 2017</b> A: de 21 a 30 de dezembro NA: depois de 30 de dezembro S: antes de 21 de dezembro	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Sandra Brito	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC	Superado	<b>Boletim 2016</b> 14 de março <b>Boletim 1º Semestre 2017</b> 29 de novembro







REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional da Solidariedade Social

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação	Classificação	Observações Evidenciais
5.2.2. Preparar informação de apoio ao gabinete da SRSS, para os Plenários da Assembleia Legislativa Regional - assegurar a atualização trimestral dos dados estatísticos constantes do Boletim Estatístico e outros dados e informação de interesse	(N.º de documentos enviados no prazo indicado/n.º de documentos a remeter por Plenário)*100	60% a 80%	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Sandra Brito	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC	Superado	Email 100%
5.2.3. Garantir a atualização da "Carta Social - Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores" - por ilha, concelho e <u>instituição</u>	Data de entrega	30 de abril	NEP	Nélio Lourenço	Nélio Lourenço Márcio Pimentel	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC	Superado	Email 11-04-2017
5.2.4. Garantir a atualização da "Carta Social- Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores" - por ilha, concelho e <u>freguesia</u>	Data de entrega	30 de abril	NEP	Nélio Lourenço	Nélio Lourenço Márcio Pimentel	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC	Superado	Email 11-04-2017





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional da Solidariedade Social

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação	Classificação	Observações Evidenciais
5.2.5. Garantir a atualização da "Carta Social- Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores" - <u>Apresentação de Relatório de 2016</u>	Data de entrega	30 de novembro	NEP	Nélio Lourenço	Nélio Lourenço Márcio Pimentel	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC	Superado	Email 11-04-2017
5.2.6. Manter atualizada a informação relativa à área de atuação da DRSS no Portal do Governo, 3 dias úteis após conhecimento do despacho superior	% de atualizações realizadas dentro do prazo	60% a 80%	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Sandra Areias	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC	Superado	Email 100%
5.2.7. Garantir a divulgação das listagens atualizadas da Bibliografia existente na DRSS, junto dos colaboradores do Solar dos Remédios	Data de divulgação	18 a 30 de dezembro	NOD	Clara Mateus	Natal Belerique Diana candelária	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC	Superado	Email 22/12/2017





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Solidariedade Social

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação	Classificação	Observações Evidenciais
5.2.8. No âmbito das Visitas Estatutárias, assegurar a recolha de informação para a elaboração dos memorandos, cadernos informativos e outros documentos preparatórios a remeter pela SRSS à PGR, não sujeito a fatores externos	(n.º de documentos enviados no prazo indicado/n.º de documentos a remeter)*100	60% a 80%	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Sandra Brito	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC	Superado	Email/SGC 100%
5.2.9. Assegurar a elaboração dos documentos necessários ao agendamento dos eventos de Apresentação de Projetos, Lançamento 1.ª Pedra ou Inauguração, a remeter à PGR	(n.º de documentos enviados no prazo indicado/n.º de documentos a remeter)*100	60% a 80%	NOD e DPE	Clara Mateus Raquel Azevedo	Clara Mateus Joana Sousa Cláudia Cecílio	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC	Superado	Estrutura de rede 100%
5.2.10. Assegurar a elaboração, em articulação com o Gabinete da SRSS e Instituições, dos documentos necessários à organização de apresentações de projetos, lançamentos 1ªs pedras e inaugurações, a remeter pelo Gabinete da SRSS à PGR	(n.º de documentos enviados no prazo indicado/n.º de documentos a remeter)*100	60% a 80%	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Sandra Brito Joana Sousa	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC	Superado	Estrutura de rede 100%





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Solidariedade Social

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação	Classificação	Observações Evidenciais
5.2.11. Assegurar a atualização trimestral do ficheiro relativo ao ponto de situação da execução das ações do Programa de Governo, nas áreas de competência da Solidariedade Social	% de atualizações realizadas dentro do prazo (até ao dia 15 do mês seguinte)	60% a 80%	NOD/DPSIO	Clara Mateus	Clara Mateus Joana Pinheiro Maria Humberto Batista Sandra Brito	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC	Superado	Email/SGC 100%
5.2.12. Assegurar a atualização trimestral do ficheiro relativo ao Ponto de Situação das Deliberações dos Comunicados dos Conselhos de Governo, na área de competência da Solidariedade Social	% de atualizações realizadas dentro do prazo (até ao dia 15 do mês seguinte)	60% a 80%	NOD/DPSIO	Clara Mateus	Clara Mateus Joana Pinheiro Maria Humberto Batista	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC	Superado	Estrutura de rede 100%
5.2.13. Assegurar a atualização trimestral do ficheiro relativo ao Ponto de Situação dos Compromissos dos Manifestos de ilha, na área de competência da Solidariedade Social	% de atualizações realizadas dentro do prazo (até ao dia 15 do mês seguinte)	60% a 80%	NOD/DPSIO	Clara Mateus	Clara Mateus Joana Pinheiro Maria Humberto Batista Sandra Brito	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC	Superado	Estrutura de rede 100%





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional da Solidariedade Social

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação	Classificação	Observações Evidênciais
5.2.14. Assegurar a recolha de informação no SIADS, a fim de manter atualizado o ficheiro de uma listagem Excel com a informação das IPSS e respetivas Respostas Sociais, considerada relevante para divulgação interna e externa	Data de conclusão	15 a 30 de dezembro	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Sandra Brito Diana Candelária	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC	Superado	Estrutura de Rede
5.2.15. Assegurar a implementação da reestruturação da Estrutura de Rede da DRSS	Data de conclusão	30/dez	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Fabiola Gil Sandra Areias	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC	Anulado	
5.2.16. Assegurar a divulgação na DRSS e Gabinete, de uma listagem de notícias, por tema, da Base de Dados com notícias recolhidas nos órgãos de comunicação social escrita, em 2016, em matérias correlacionadas com a Solidariedade Social	Data de divulgação	30/dez	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Natal Belerique Diana candelária	Angra do Heroísmo	Email	Superado	Estrutura de Rede





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional da Solidariedade Social

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação	Classificação	Observações Evidenciais
5.2.17. Disponibilizar e manter atualizada a informação na Intranet da DRSS, 3 dias úteis após conhecimento do despacho superior	% de atualizações realizadas dentro do prazo	60% a 80%	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Natal Belerique Diana Candelária	Angra do Heroísmo	Email	Superado	Email 100%





### **3. Evolução do número de Instituições, Equipamentos e Respostas Sociais**

#### **3.1. Evolução do número de Instituições Particulares de Solidariedade e Social e de serviços/equipamentos sociais**

A política do Governo dos Açores no âmbito da Solidariedade Social tem sido responsável pelo incremento das respostas sociais nas diferentes áreas de intervenção: família e comunidade em geral, infância e juventude, pessoas idosas, pessoas com deficiência, entre outras. A intervenção tem-se pautado por uma crescente preocupação ao nível da criação de novas respostas sociais e pela qualificação dos equipamentos existentes.

Assim, a Direção Regional da Solidariedade Social tem promovido o crescimento da rede regional de equipamentos sociais apoiando a requalificação, adaptação e construção de edifícios de acordo com a programação prevista no Plano de Investimentos da RAA e no Plano do Instituto de Segurança Social dos Açores.

A vasta rede de equipamentos sociais resulta de uma estreita colaboração entre o Governo dos Açores e as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e outras instituições de apoio social, parceiras da Segurança Social.





### Quadro 3 - Número de Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS's) com contratos de cooperação valor cliente, por ilha - Açores 2012 - 2017

Ilha	Concelho	Anos		
		2012	2016	2017
Santa Maria	Vila do Porto	4	4	4
	<b>Total Ilha</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>
São Miguel	Lagoa	9	8	8
	Nordeste	4	4	4
	Ponta Delgada	64	64	64
	Vila da Povoação	13	11	11
	Ribeira Grande	15	16	16
	Vila Franca do Campo	4	4	4
	<b>Total Ilha</b>	<b>109</b>	<b>107</b>	<b>107</b>
Terceira	Angra do Heroísmo	45	42	44
	Praia da Vitória	17	23	23
	<b>Total Ilha</b>	<b>62</b>	<b>65</b>	<b>67</b>
São Jorge	Calheta de São Jorge	5	5	5
	Velas	4	4	4
	<b>Total Ilha</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>
Graciosa	Santa Cruz da Graciosa	3	3	3
	<b>Total Ilha</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
Pico	Lajes do Pico	7	6	6
	Madalena	9	8	8
	São Roque do Pico	5	5	5
	<b>Total Ilha</b>	<b>21</b>	<b>19</b>	<b>19</b>
Faial	Horta	18	16	17
	<b>Total Ilha</b>	<b>18</b>	<b>16</b>	<b>17</b>
Flores	Lajes das Flores	3	3	3
	Santa Cruz das Flores	4	3	3
	<b>Total Ilha</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>6</b>
Corvo	Vila do Corvo	1	1	1
	<b>Total Ilha</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>Açores</b>		<b>234</b>	<b>230</b>	<b>233</b>

Fonte: Aplicação informática SIADS

A política do Governo dos Açores no âmbito da Solidariedade Social tem sido responsável pelo incremento das **233 Instituições Particulares de Solidariedade Social** e instituições equiparadas com contratos de cooperação valor cliente. Apesar de se verificar um aumento na celebração







de contratos Cooperação Valor Cliente (CCVC), acaba por se refletir pequenas oscilações ao longo dos anos pelo fato de existirem instituições que cessaram os CCVC com a Segurança Social.

#### Quadro 4 - Evolução do número de utentes e respostas sociais com contratos de cooperação valor cliente, por áreas de intervenção social e tipologia - Açores 2012 - 2017

	2012		2016		2017		Taxa de cresc. N.º respostas utentes (2012-2017)	Taxa de cresc. N.º respostas sociais (2012-2017)
	N.º Utentes	N.º Resp Sociais	N.º Utentes	N.º Resp Sociais	N.º Utentes	N.º Resp Sociais		
<b>Infância e Juventude</b>	<b>11 575</b>	<b>313</b>	<b>10 266</b>	<b>297</b>	<b>10 713</b>	<b>303</b>	<b>-7%</b>	<b>-3%</b>
Creches	2 039	61	2 259	65	2 348	67	15%	10%
Estabelecimento de Educação Pré- escolar (Jardim de Infância)	2 071	53	1 801	47	1 809	47	-13%	-11%
Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL's)	4 740	118	3 949	124	3 784	121	-20%	3%
Centro de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil (CDIJ)	327	10			457	10	40%	0%
Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental			311	4	324	4	-----	-----
Lar de Infância e Juventude	571	35	281	34	226	29	-60%	-17%
Centro Acolhimento Temporário	81	7	33	4	32	4	-60%	-43%
Equipa de Rua de Apoio a Crianças e Jovens a)	301	6	220	5	197	5	-35%	-17%
Amas b)	265	5	167	5	162	5	-39%	0%
Centro de Atividades de Tempos Livres /Ludoteca Ambulante a)	672	10	1 245	9	1 374	11	104%	10%
Centro de Atendimento / Acompanhamento Social	390	6					-100%	-100%
SOS Criança	100	1					-100%	-100%
Residência para Jovens mães e filhos	18	1					-100%	-100%
<b>Família e Comunidade</b>	<b>6 470</b>	<b>125</b>	<b>6 256</b>	<b>104</b>	<b>5 678</b>	<b>95</b>	<b>-12%</b>	<b>-24%</b>
Ajuda Alimentar a)	0	2	160	2	160	2	-----	0%
Refeitório/Cantina Social			56	1	56	1	-----	-----
Albergue Noturno/Refeitório/Lavandaria	70	1					-100%	-100%
Apartamento Reinserção Social	26	3	23	2	11	2	-58%	-33%
Centro Alojamento Temporário	226	12	151	14	159	14	-30%	17%
Equipa de Intervenção Direta			170	2	141	2	-----	-----
Atendimento/Acompanhamento Social	1 005	15	2 289	22	2 003	18	99%	20%
Centro Apoio Familiar/Aconselhamento Parental a)	1 407	18					-100%	-100%
Centro Acolhimento Temporário Mulheres (Casa Abrigo)	86	8	23	4	11	4	-87%	-50%
Centro Comunitário a)	1 777	27	3 079	46	2 687	40	51%	48%
Centro Atendimento a)	625	15	163	4	127	4	-80%	-73%
Fórum Sócio Ocupacional	65	1	90	2	94	2	45%	100%
Centro de Promoção e Emprego Social a)	1 013	19					-100%	-100%
SOS Mulher	100	1					-100%	-100%
Unidade de Vida Apoiada	8	1	0	0	0	0	-100%	-100%
Unidade de Vida Protegida	6	1	27	4	32	4	433%	300%
Equipa de Rua para Pessoas Sem Abrigo a)	56	1	25	1	197	2	252%	100%
<b>Pessoas Adultas com Deficiência</b>	<b>1 003</b>	<b>34</b>	<b>1 155</b>	<b>50</b>	<b>1 207</b>	<b>51</b>	<b>20%</b>	<b>50%</b>
Apart. Reinserção Social (Doença Mental)	8	1					-100%	-100%





	2012		2016		2017		Taxa de cresc. N.º utentes (2012-2017)	Taxa de cresc. N.º respostas sociais (2012-2017)
	N.º Utentes	N.º Resp Sociais	N.º Utentes	N.º Resp Sociais	N.º Utentes	N.º Resp Sociais		
Centro de Atividades Ocupacionais	467	16	531	17	508	16	9%	0%
Centro Atendimento/Acompanhamento Pessoa com Deficiência	341	9					-100%	-100%
Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência e Incapacidade c)			377	13	439	15	-----	-----
Lar Residencial	44	4	101	12	118	12	168%	200%
Transporte de Pessoas com Deficiência	143	4	146	8	142	8	-1%	100%
<b>Pessoas Idosas</b>	<b>8 251</b>	<b>224</b>	<b>6 604</b>	<b>232</b>	<b>6 637</b>	<b>234</b>	<b>-20%</b>	<b>4%</b>
Serviço de Apoio Domiciliário	2 117	39	1 751	40	1 775	40	-16%	3%
Centro de Dia	329	17	304	22	339	23	3%	35%
Centro de Noite	8	1	9	2	11	2	38%	100%
Centro de Convívio	4 219	129	3 230	132	3 163	132	-25%	2%
Unidade de Cuidados Continuados (Centro Geriátrico) d)	162	4					-100%	-100%
Unidade de Apoio Integrado UAI			0	0	0	0	-----	-----
Apoio Domiciliário Integrado - ADI (Cuidados de Saúde)			37	2	41	2	-----	-----
Estrutura Residencial para Idosos: Quartos (antigo Lar de Idosos) e)	1 232	31	1 228	31	1 263	32	3%	3%
Prestadores de Cuidados a Idosos	80	1					-100%	-100%
Estrutura Residencial para Idosos: Apartamentos/Moradia (antiga Residência para idosos)			45	3	45	3	-----	-----
Unidade Móvel de Reabilitação-SAD	104	2					-100%	-100%
<b>Açores</b>	<b>27 299</b>	<b>696</b>	<b>24 281</b>	<b>683</b>	<b>24 235</b>	<b>683</b>	<b>-11%</b>	<b>-2%</b>

Fonte: Aplicação informática SIADS

- a) Nem todos os Acordos possuem Frequências definidas.
- b) Amas – n.º de respostas sociais diz respeito ao n.º de instituições enquadradoras e não ao n.º efetivo de Amas
- c) Na resposta social “Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência e Incapacidade” estão incluídas as 3 respostas de CATL Inclusivos.
- d) As Unidades de Cuidados Continuados passaram a ser financiadas através de protocolos com a Rede de cuidados continuados Integrados dos Açores e não através de contratos de cooperação valor cliente.
- e) Os CCVC "Descanso do cuidador e acolhimento de emergência" foram considerados em 2016 como resposta social: "Estrutura Residencial para Idosos: Quartos".

**Nota:**

- Não foram considerados como resposta social, os CCVC “Descanso do cuidador e acolhimento de emergência” em 2017, apenas acrescentados os valores de frequência à Resposta Social: Estrutura Residencial para Idosos: Quartos.
- Foram consideradas em 2017 as seguintes Respostas Sociais: Centro de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil (CDIJ), classificado em SIADS como “Centro Comunitário”.

**Casas de Acolhimento – Nova designação:**

A terceira alteração à Lei de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP), implementada pela Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro, veio desenhar uma nova arquitetura para o acolhimento residencial (na anterior redação designado de acolhimento em instituição), pondo termo à distinção anteriormente existente entre acolhimento de



curta duração (Centro de Acolhimento Temporário (CAT) e acolhimento prolongado (Lar de Infância e Juventude (LIJ), passando a lei a definir que o acolhimento residencial tem lugar em Casa de Acolhimento (artigo 50.º da LPCJP), não estabelecendo qualquer distinção no que à duração das medidas de acolhimento residencial diz respeito.

### Quadro 5 - Evolução do número de respostas sociais, por área de intervenção social, capacidade instalada, frequência e taxas de crescimento - Açores 2012 - 2017

Área	2012			2017			Taxa Cresc. Respostas 2012-2017	Taxa Cresc. Capacidade 2012-2017	Taxa Cresc. Frequência 2012-2017
	N.º respostas	Capacidade instalada	Frequência	N.º respostas	Capacidade instalada	Frequência			
<b>Santa Maria</b>	<b>10</b>	<b>318</b>	<b>277</b>	<b>12</b>	<b>433</b>	<b>384</b>	<b>20%</b>	<b>36%</b>	<b>39%</b>
Infância e juventude	2	53	25	3	102	91	50%	92%	264%
Invalidez e reabilitação	1	10	7	1	25	22	0%	150%	214%
Família e comunidade	2	130	130	1	123	116	-50%	-5%	-11%
Terceira idade	5	125	115	7	183	155	40%	46%	35%
<b>São Miguel</b>	<b>384</b>	<b>16 113</b>	<b>15 343</b>	<b>368</b>	<b>19 358</b>	<b>13 954</b>	<b>-4%</b>	<b>20%</b>	<b>-9%</b>
Infância e juventude	194	7 725	7377	186	8 301	6 523	-4%	7%	-12%
Invalidez e reabilitação	19	674	653	29	901	789	53%	34%	21%
Família e comunidade	84	4 726	4 581	68	6 921	4 611	-19%	46%	1%
Terceira idade	87	2 988	2 732	85	3 235	2 031	-2%	8%	-26%
<b>Terceira</b>	<b>150</b>	<b>7 162</b>	<b>6520</b>	<b>148</b>	<b>7 147</b>	<b>5267</b>	<b>-1%</b>	<b>0%</b>	<b>-19%</b>
Infância e juventude	65	3 001	2 690	59	2 940	2 162	-9%	-2%	-20%
Invalidez e reabilitação	6	212	210	7	189	161	17%	-11%	-23%
Família e comunidade	23	1 126	1 050	19	997	631	-17%	-11%	-40%
Terceira idade	56	2 823	2570	63	3 021	2 313	13%	7%	-10%
<b>Graciosa</b>	<b>17</b>	<b>667</b>	<b>624</b>	<b>16</b>	<b>645</b>	<b>445</b>	<b>-6%</b>	<b>-3%</b>	<b>-29%</b>
Infância e juventude	7	260	254	7	255	167	0%	-2%	-34%
Invalidez e reabilitação	1	10	8	1	10	8	0%	0%	0%
Família e comunidade	1	25	25	0	0	0	-100%	-100%	-100%
Terceira idade	8	372	337	8	380	270	0%	2%	-20%
<b>São Jorge</b>	<b>28</b>	<b>1 106</b>	<b>883</b>	<b>32</b>	<b>1 097</b>	<b>772</b>	<b>14%</b>	<b>-1%</b>	<b>-13%</b>
Infância e juventude	15	455	342	14	441	358	-7%	-3%	5%
Invalidez e reabilitação	2	40	35	4	66	49	100%	65%	40%
Família e comunidade	2	88	84	1	8	3	-50%	-91%	-96%
Terceira idade	9	523	422	13	582	362	44%	11%	-14%
<b>Pico</b>	<b>42</b>	<b>1 527</b>	<b>1249</b>	<b>44</b>	<b>1 606</b>	<b>1 072</b>	<b>5%</b>	<b>5%</b>	<b>-14%</b>
Infância e juventude	12	335	257	12	364	253	0%	9%	-2%
Invalidez e reabilitação	2	38	25	4	84	55	100%	121%	120%





Área	2012			2017			Taxa Cresc. Respostas 2012-2017	Taxa Cresc. Capacidade 2012-2017	Taxa Cresc. Frequência 2012-2017
	N.º respostas	Capacidade instalada	Frequência	N.º respostas	Capacidade instalada	Frequência			
Família e comunidade	0	0	0	0	0	0			
Terceira idade	28	1 154	967	28	1 158	764	0%	0%	-21%
<b>Faial</b>	<b>45</b>	<b>2 235</b>	<b>1 922</b>	<b>44</b>	<b>2 582</b>	<b>1 957</b>	<b>-2%</b>	<b>16%</b>	<b>2%</b>
Infância e juventude	12	467	449	16	782	998	33%	67%	122%
Invalidez e reabilitação	3	89	65	4	134	109	-79%	-88%	-87%
Família e comunidade	11	557	555	5	441	307	-55%	-21%	-45%
Terceira idade	19	1 122	853	19	1 225	543	533%	1276%	735%
<b>Flores</b>	<b>15</b>	<b>485</b>	<b>429</b>	<b>14</b>	<b>534</b>	<b>329</b>	<b>-7%</b>	<b>10%</b>	<b>-23%</b>
Infância e juventude	4	180	163	4	180	140	0%	0%	-14%
Invalidez e reabilitação	0	0	0	1	50	14			
Família e comunidade	2	62	45	1	80	10	-50%	29%	-78%
Terceira idade	9	243	221	8	224	165	-11%	-8%	-25%
<b>Corvo</b>	<b>5</b>	<b>61</b>	<b>52</b>	<b>5</b>	<b>77</b>	<b>55</b>	<b>0%</b>	<b>26%</b>	<b>6%</b>
Infância e juventude	2	25	18	2	25	21	0%	0%	17%
Invalidez e reabilitação	0	0	0	0	0	0			
Família e comunidade	0	0	0	0	0	0			
Terceira idade	3	36	34	3	52	34	0%	44%	0%
<b>Açores</b>	<b>696</b>	<b>29 674</b>	<b>27 299</b>	<b>683</b>	<b>33 479</b>	<b>24 235</b>	<b>-2%</b>	<b>13%</b>	<b>-11%</b>

Fonte: Aplicação informática SIADS

Existiam na Região Autónoma dos Açores no ano de 2017, 233 instituições com contratos de cooperação valor cliente com a segurança social, sendo estas responsáveis pela gestão de 683 respostas sociais, correspondendo a uma capacidade instalada de 33 479 lugares servindo 24 235 utentes.

Entre 2012 e 2017, verificou-se na região um decréscimo de 2% relativamente ao número de respostas sociais existentes, passando de 696 respostas em 2012 para 683 no ano de 2017, menos 13 respostas. Com a diminuição do número de respostas sociais entre 2012 e 2017, refletiu-se conseqüentemente no número de utentes, passando de 27 299 para 24 235, correspondendo assim a uma diminuição de 11%. Em compensação, a nível da capacidade





instalada, verificou-se um aumento de 29 674 em 2012 para 33 479 no ano de 2017, traduzindo-se assim num aumento de 13%.

### Quadro 6 - Respostas Sociais na área de Infância e Juventude, nos anos de 2016 - 2017

	N.º de Respostas Sociais		
	2016	2017	Diferença 2016 - 2017
<b>1. INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>	<b>297</b>	<b>303</b>	<b>6</b>
<b>1.1. Crianças e Jovens</b>	<b>250</b>	<b>251</b>	<b>1</b>
Ama	5	5	0
Ama (creche Familiar)	0	0	0
Creche	65	67	2
Estabelecimento de Educação Pré-escolar	47	47	0
Centro de Atividades de Tempos Livres	124	121	-3
Centro de Atividades de Tempos Livres - Ludoteca Ambulante	9	11	2
<b>1.2. Crianças e Jovens com Deficiência</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Intervenção Precoce	0	0	0
Lar de Apoio	0	0	0
Transporte de Pessoas com Deficiência	0	0	0
<b>1.3. Crianças e Jovens em Situação de Perigo</b>	<b>47</b>	<b>52</b>	<b>5</b>
Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental	4	4	0
Equipa de Rua de Apoio a Crianças e Jovens	5	5	0
Acolhimento Familiar para Crianças e Jovens	0	0	0
Centro de Acolhimento Temporário	4	4	0
Lar de Infância e Juventude	34	29	-5
Apartamento de Autonomização	0	0	0
Centro de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil (CDIJ)	0	10	10

Fonte: SIADS





## Quadro 7 - Respostas Sociais na área da População Adulta, nos anos de 2016 - 2017

	N.º de Respostas Sociais		
	2016	2017	Diferença 2016 - 2017
<b>2. POPULAÇÃO ADULTA</b>	<b>289</b>	<b>293</b>	<b>4</b>
<b>2.1. Pessoas idosas</b>	<b>232</b>	<b>234</b>	<b>2</b>
Serviço de Apoio Domiciliário	40	40	0
Apoio Domiciliário Integrado - ADI	2	2	0
Centro de Convívio	132	132	0
Centro de Dia	22	23	1
Centro de Noite	2	2	0
Acolhimento Familiar para Pessoas Idosas	0	0	0
Estrutura Residencial para Idosos: Apartamentos/Moradias (antes: Residência)	3	3	0
Estrutura Residencial para Idosos Lar de Idosos: Quartos (antes: lar de idosos)	31	32	1
<b>2.2. Pessoas adultas com deficiência</b>	<b>50</b>	<b>51</b>	<b>1</b>
Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social Para Pessoas com Deficiência e Incapacidade	13	15	2
Serviço de Apoio Domiciliário	0	0	0
Centro de Atividades Ocupacionais	17	16	-1
Acolhimento Familiar para Pessoas Adultas com Deficiência	0	0	0
Lar Residencial	12	12	0
Transporte de Pessoas com Deficiência	8	8	0
<b>2.3. Pessoas em situação de dependência</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Serviço de Apoio Domiciliário	0	0	0
Unidade de Apoio Integrado UAI	0	0	0
<b>2.4. Pessoas com doença do foro mental ou psiquiátrico</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>0</b>
Fórum Sócio Ocupacional	2	2	0
Unidade de Vida Protegida	4	4	0
Unidade de Vida Autónoma	0	0	0
Unidade de Vida Apoiada	0	0	0
<b>2.5. Pessoas sem abrigo</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
Equipa de Rua para Pessoas Sem Abrigo	1	2	1
Atelier ocupacional	0	0	0

Fonte: SIADS





## Quadro 8 - Respostas Sociais na área de Família e Comunidade, nos anos de 2016 - 2017

	N.º de Respostas Sociais		
	2016	2017	Diferença 2016 - 2017
<b>3. FAMÍLIA E COMUNIDADE</b>	<b>97</b>	<b>87</b>	<b>-10</b>
<b>3.1. Família e Comunidade em Geral</b>	<b>85</b>	<b>75</b>	<b>-10</b>
Atendimento/Acompanhamento Social	22	18	-4
Grupo de Autoajuda	0	0	0
Centro Comunitário	46	40	-6
Centro de Férias e Lazer	0	0	0
Refeitório/Cantina Social	1	1	0
Centro de Apoio à Vida	0	0	0
Comunidade de Inserção	0	0	0
Centro de Alojamento Temporário	14	14	0
Ajuda Alimentar	2	2	0
<b>3.2. Pessoas com VIH/SIDA e suas famílias</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Centro de Atendimento/Acompanhamento Psicossocial	0	0	0
Serviço de Apoio Domiciliário	0	0	0
Residência para Pessoas Infetadas pelo HIV/SIDA	0	0	0
<b>3.3. Pessoas toxicodependentes</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>0</b>
Equipa de Intervenção Direta	2	2	0
Apartamento Reinserção Social	2	2	0
<b>3.4. Pessoas vítimas de violência doméstica</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>0</b>
Centro de Atendimento	4	4	0
Casa de Abrigo	4	4	0

Fonte: SIADS





## 4. Execução Financeira

### 4.1. Execução do Orçamento da DRSS para 2017

A DRSS, incluindo o Serviço de Apoio ao Doente Deslocado (SADD), para a realização das atividades previstas para o ano de 2017, teve um orçamento de despesas de funcionamento, no montante inicial de 2 447 500,00€. Esta dotação foi revista para 2 501 540,00€, devido ao facto de terem sido repostos os vencimentos dos funcionários, que tinham tido reduções nos anos transatos e alteração do valor do subsídio de refeição em 2016, refletindo-se no ano de 2017. O despendido cifrou-se em 2 476 758,16€. Não considerando as transferências correntes para o Instituto da Segurança Social dos Açores (ISSA), no valor de 957 000,00€ e para Caixa Geral de Aposentações de 14 525,94€, o executado foi de 1 505 232,22€.

Conforme o mencionado no quadro n.º 9, a taxa de execução deste orçamento foi de 98,5%, tendo existido um cativo na rubrica 02 – Aquisição de bens e serviços, o valor de 5 978,00€, no âmbito do previsto no ponto 1 do artigo n.º 3 do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2017/A, 13 de abril, orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2017.

À semelhança de anos anteriores as despesas com pessoal têm uma taxa de execução de 99% em relação ao revisto.

Em relação às despesas de capital foram de gastos 4 253,66€.







**Quadro 9 - Execução do orçamento de despesas de funcionamento DRSS – 2017 (sem as transferências para o ISSA e CGA)**

DRSS												
Rubricas	DRSS (Solar dos Remédios)				SADD				TOTAL			
	Valores orçamentados (€)		Valor executado (€)	Taxa de execução	Valores orçamentados (€)		Valor executado (€)	Taxa de execução	Valores orçamentados (€)		Valor executado (€)	Taxa de execução
	Inicial	Final			Inicial	Final			Inicial	Final		
<b>Despesas correntes</b>												
Despesas com pessoal	1 091 221,00	1 156 113,00	1 154 461,36	99,9%	278 979,00	268 127,00	261 746,76	97,6%	1 370 200,00	1 424 240,00	1 416 208,12	99,4%
Aquisição de Bens e serviços	46 800,00	50 194,00	41 198,47	82,1%	48 200,00	49 250,00	43 571,97	88,5%	95 000,00	99 444,00	84 770,44	85,2%
<i>Material de escritório</i>	6 000,00	5 897,00	5 876,76	99,7%	8 100,00	7 580,00	7 234,11	95,4%	14 100,00	13 477,00	13 110,87	97,3%
<i>Comunicações</i>	1 711,00	1 961,00	1 578,33	80,5%	8 300,00	5 930,00	5 031,75	84,9%	10 011,00	7 891,00	6 610,08	83,8%
<i>Deslocações e estadas</i>	33 064,00	32 464,00	25 808,85	79,5%	200,00	150,00	30,00	20,0%	33 264,00	32 614,00	25 838,85	79,2%
<b>Total despesas correntes</b>	<b>1 138 021,00</b>	<b>1 206 307,00</b>	<b>1 195 659,83</b>	<b>99,1%</b>	<b>327 179,00</b>	<b>317 377,00</b>	<b>305 318,73</b>	<b>96,2%</b>	<b>1 465 200,00</b>	<b>1 523 684,00</b>	<b>1 500 978,56</b>	<b>98,5%</b>
<b>Despesas de capital</b>												
Aquisição de Bens de capital	7 300,00	3 906,00	3 805,66	97,4%	2 000,00	950,00	448,00	47,2%	9 300,00	4 856,00	4 253,66	87,6%
<i>Equipamento informático</i>	1 500,00	550,00	522,83	95,1%	500,00	350,00	149,00	42,6%	2 000,00	900,00	671,83	74,6%
<i>Sotware informático</i>	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
<i>Equipamento administrativo</i>	2 500,00	3 323,00	3 282,83	98,8%	1 500,00	600,00	299,00	0,0%	4 000,00	3 923,00	3 581,83	91,3%
<i>Equipamento Básico</i>	3 300,00	33,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,00	0,0%	3 300,00	33,00	0,00	0,0%
<b>Total despesas capital</b>	<b>7 300,00</b>	<b>3 906,00</b>	<b>3 805,66</b>	<b>97,4%</b>	<b>2 000,00</b>	<b>950,00</b>	<b>448,00</b>	<b>47,2%</b>	<b>9 300,00</b>	<b>4 856,00</b>	<b>4 253,66</b>	<b>87,6%</b>
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>1 145 321,00</b>	<b>1 210 213,00</b>	<b>1 199 465,49</b>	<b>99,1%</b>	<b>329 179,00</b>	<b>318 327,00</b>	<b>305 766,73</b>	<b>96,1%</b>	<b>1 474 500,00</b>	<b>1 528 540,00</b>	<b>1 505 232,22</b>	<b>98,5%</b>

Fonte: DRSS



## 4.2. Execução dos Fundos do Orçamento da Segurança Social e Plano de Investimentos

**Quadro 10 - Evolução da despesa anual com serviços/equipamentos, por tipo de contrato de cooperação e Plano de investimento - Açores 2012 - 2017**

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	taxa de cresc. 2012-2017
<b>Infância e Juventude</b>	32 268 946 €	34 096 257 €	31 366 459 €	32 894 046 €	32 307 799 €	36 335 965 €	13%
CC - Valor Cliente	27 578 164 €	27 644 379 €	29 141 945 €	29 230 540 €	29 399 748 €	31 198 970 €	13%
CC - Valor Eventual	344 851 €	148 303 €	116 483 €	191 938 €	126 332 €	158 520 €	-54%
CC - Valor Investimento	182 212 €	456 506 €	211 063 €	251 891 €	191 301 €	131 787 €	-28%
Plano de Investimentos	4 163 718 €	5 847 069 €	1 896 967 €	3 219 676 €	2 590 418 €	4 846 688 €	16%
<b>Família e Comunidade</b>	18 157 516 €	17 053 751 €	17 665 149 €	19 424 755 €	18 432 742 €	17 728 872 €	-2%
CC - Valor Cliente	9 404 144 €	9 640 882 €	10 095 748 €	9 989 091 €	9 473 883 €	8 820 378 €	-6%
CC - Valor Eventual	168 831 €	206 619 €	148 584 €	117 060 €	285 393 €	145 628 €	-14%
CC - Valor Investimento	554 459 €	223 682 €	277 491 €	49 298 €	183 050 €	51 921 €	-91%
Plano de Investimentos	8 030 082 €	6 982 568 €	7 143 325 €	9 269 307 €	8 490 416 €	8 710 945 €	8%
<b>Invalidez e Reabilitação</b>	6 285 851 €	5 555 248 €	5 290 247 €	6 563 025 €	7 228 770 €	8 123 548 €	29%
CC - Valor Cliente	4 669 139 €	4 729 141 €	4 909 081 €	5 088 452 €	5 640 412 €	6 223 727 €	33%
CC - Valor Eventual	33 937 €	35 836 €	32 722 €	53 419 €	40 724 €	23 344 €	-31%
CC - Valor Investimento	26 161 €	241 143 €	220 029 €	22 651 €	0 €	32 273 €	23%
Plano de Investimentos	1 556 614 €	549 128 €	128 415 €	1 398 503 €	1 547 634 €	1 844 204 €	18%
<b>Pessoas Idosas</b>	18 522 106 €	19 696 011 €	19 747 186 €	19 904 394 €	19 420 475 €	24 318 311,97 €	31%
CC - Valor Cliente	12 142 299 €	12 801 328 €	13 098 838 €	13 797 428 €	13 474 503 €	13 894 406 €	14%
CC - Valor Eventual	163 811 €	169 012 €	248 894 €	175 104 €	97 586 €	214 025 €	31%
CC - Valor Investimento	155 361 €	125 810 €	289 775 €	174 793 €	124 544 €	234 267 €	51%
Plano de Investimentos	6 060 634 €	6 599 861 €	6 109 679 €	5 757 069 €	5 723 842 €	9 975 614 €	65%
<b>Igualdade de Oportunidades *</b>	712 464 €	553 819 €	646 913 €	569 645 €	391 334 €	718 651 €	1%
Plano de Investimentos	712 464 €	553 819 €	646 913 €	569 645 €	391 334 €	718 651 €	1%
<b>Total</b>	75 946 882 €	76 955 087 €	74 715 954 €	79 355 863 €	77 781 120 €	87 225 349 €	15%

Fonte: DRSS, ISSA e Planos e Relatórios de Execução da Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais (DRPFE)

\* O projeto "Igualdade de Oportunidades" foi gerido, de 2009 a 2011, pela Direção Regional da Igualdade de Oportunidades que foi extinta a 7 de junho de 2011.

**CC - Valor Cliente** = Contrato de Cooperação Valor Cliente – prestação pecuniária atribuída às instituições pelos serviços prestados aos clientes. O valor padrão cliente/mês é fixado com base nos custos médios de referência para a resposta social em causa.

**CC - Valor Eventual** = Contrato de Cooperação Valor Eventual – apoios destinados a necessidades específicas das instituições que tenham caráter excecional, imprevisível e urgente, não suscetíveis de enquadramento em outros contratos de cooperação.

**CC - Valor Investimento** = Contrato de Cooperação Valor Investimento – contrato para apoiar as instituições na construção, aquisição, adaptação, melhoramento, remodelação ou apetrechamento de bens móveis e imóveis, de forma a que estas possam prestar serviços a clientes.





### 4.3. Plano de Investimentos de 2017

No quadro infra apresentam-se os valores das verbas do Plano de Investimentos entre 2012 e 2017, com a respetiva dotação revista e percentagem de execução, verificando-se o valor mais elevado no ano de 2013 (92%) e o mais baixo em 2016 (54%).

**Quadro 11 - Evolução das verbas anuais do Plano de Investimento, por dotação e % de execução 2012 – 2017**

Anos	Dotação revista	Executado	% de execução
2012	28 202 499 €	20 523 512 €	73%
2013	22 371 219 €	20 532 445 €	92%
2014	24 364 829 €	15 925 299 €	65%
2015	29 191 730 €	20 214 200 €	69%
2016	34 955 805 €	18 743 644 €	54%
2017	39 379 264 €	26 096 103 €	66%

Fonte: Planos e Relatórios de Execução da DRPFE





**Quadro 12 - Evolução das verbas do Plano de Investimentos, por projetos - 2012– 2017**

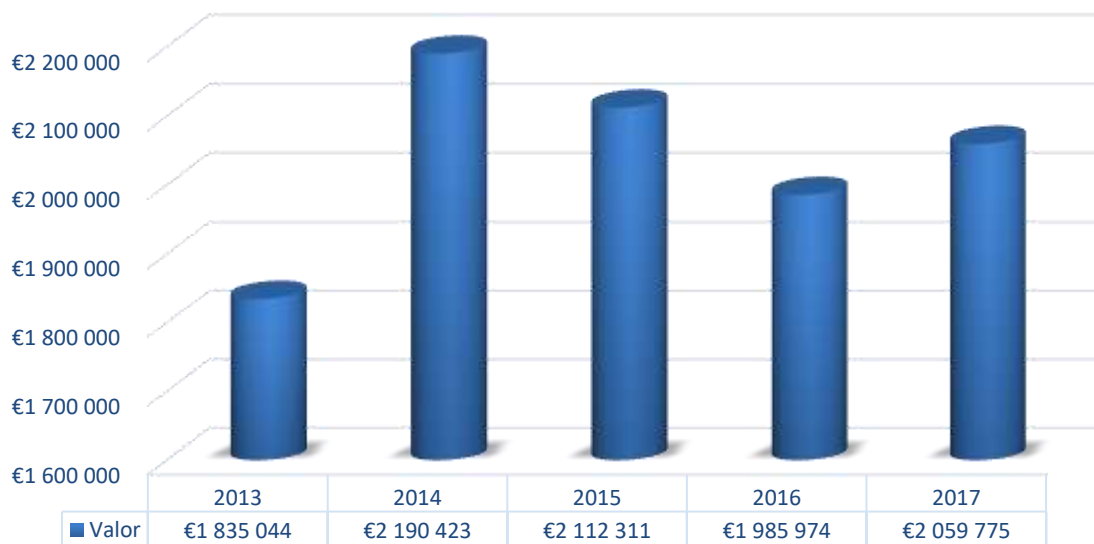
Designação do Projeto	2012		2013		2014		2015		2016		2017	
	Dotação		Dotação		Dotação		Dotação		Dotação		Dotação	
	Revista	Executada	Revista	Executada	Revista	Executada	Revista	Executada	Revista	Executada	Revista	Executada
Apoio a Idosos	7 529 005 €	6 060 634 €	6 898 386 €	6 599 861 €	10 355 864 €	6 109 679 €	9 772 025 €	5 757 069 €	11 174 584 €	5 723 842 €	13 894 438 €	9 975 614 €
Apoio à Infância e Juventude	5 859 625 €	4 163 718 €	6 075 164 €	5 847 069 €	3 474 565 €	1 896 967 €	5 315 442 €	3 219 676 €	6 676 611 €	2 590 418 €	8 046 963 €	4 846 688 €
Apoio aos Públicos com Necessidades Especiais	1 797 325 €	1 556 614 €	615 664 €	549 128 €	757 500 €	128 415 €	2 356 425 €	1 398 503 €	3 306 629 €	1 547 634 €	3 674 258 €	1 844 204 €
Apoio à Família, Comunidade e Serviços	12 263 836 €	8 030 082 €	8 228 182 €	6 982 568 €	9 076 900 €	7 143 325 €	10 947 838 €	9 269 307 €	12 797 981 €	8 490 416 €	12 713 154 €	8 710 945 €
Igualdade de Oportunidades	752 708 €	712 464 €	553 823 €	553 819 €	700 000 €	646 913 €	800 000 €	569 645 €	1 000 000 €	391 334 €	1 050 451 €	718 651 €
<b>Total</b>	<b>28 202 499 €</b>	<b>20 523 512 €</b>	<b>22 371 219 €</b>	<b>20 532 445 €</b>	<b>24 364 829 €</b>	<b>15 925 299 €</b>	<b>29 191 730 €</b>	<b>20 214 200 €</b>	<b>34 955 805 €</b>	<b>18 743 644 €</b>	<b>39 379 264 €</b>	<b>26 096 103 €</b>

Fonte: Planos e Relatórios de Execução da DRPFE





**Gráfico 2 - Evolução da despesa com subsídios de precariedade económica nos Açores (2013 – 2017)**



Fonte: ISSA

Na despesa com os subsídios atribuídos a famílias em situação de carência, estão incluídas as verbas do Orçamento da Segurança Social (OSS) e do Orçamento da Região Autónoma dos Açores (ORAA) através do Fundo Regional de Ação Social (FRAS).

#### **4.4. Despesas com os complementos regionais das prestações sociais**

##### **Complemento Especial para Doentes Oncológicos (CEDO):**

O Complemento Especial para Doentes Oncológicos (CEDO), criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2015/A, de 17 de junho, tem como beneficiários “os utentes do Serviço Regional de Saúde com doença oncológica ativa até à sua remissão, encaminhados ao abrigo do programa de deslocação de doentes, para unidades de saúde fora da sua ilha de residência, para a realização de exames complementares de diagnóstico, tratamento e consultas.”

Os beneficiários do CEDO têm sempre direito a receber, por dia de deslocação, um CEDO no valor de 20,00 € (vinte euros), assim como têm sempre direito a deslocarem-se com





acompanhante, tendo este direito a uma diária a atribuir nos termos do Regulamento de Deslocação de Doentes do Serviço Regional de Saúde, aprovado pela Portaria n.º 28/2015, de 9 de março.

**Pagamentos aos beneficiários:**

- a) Os beneficiários têm sempre direito a receber, por dia de deslocação, um CEDO no valor de vinte euros.
- b) Os beneficiários têm sempre direito a deslocarem-se com acompanhante, tendo este direito a uma diária a atribuir nos termos do Regulamento de Deslocação de Doentes do Serviço Regional de Saúde.(Portaria n.º 28/2015, de 9 de março.)
- c) Os montantes do CEDO referidos no n.º 1 são abonados ao beneficiário.
- d) À partida da sua ilha de residência o beneficiário receberá um montante do CEDO correspondente a um terço do tempo estimado para a sua deslocação.

**Legislação:**

[Decreto Legislativo Regional n.º 16/2015/A, de 17 de junho](#)

[Portaria n.º 110/2015, de 4 de agosto](#)

**Quadro 13 - Despesa anual e número de beneficiários únicos do Complemento Especial para Doentes Oncológicos - CEDO (2015 – 2017)**

CEDO	2015*	2016	2017
N.º de Beneficiários apoiados	528	1090	1264
Despesa com o CEDO	237 920 €	592 660 €	637 020 €

Fonte: Informação extraída da Aplicação Informática Interna do ISSA, IPRA – CEDO

\* valores a partir do mês de agosto de 2015

**Complemento Regional de Pensão:**

Criado a 12 de janeiro de 2000, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2000/A, com a finalidade de compensar os baixos rendimentos dos pensionistas residentes na Região Autónoma dos Açores que não beneficiaram com o desagravamento fiscal instituído pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20 de janeiro.



O diploma legal que o criou tem sofrido sucessivas atualizações no sentido do seu aperfeiçoamento e maior proteção social. Está em vigor o Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de abril, republicado em anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 22/2014/A, de 27 de novembro, com todas as alterações entretanto operadas.

Atualmente é atribuído a 35 202 pensionistas, cujas pensões são iguais ou inferiores a 696€, ou a 1963€ tratando-se de pensionistas portadores de deficiência. É pago em 14 mensalidades, das quais duas no mês de julho e duas no mês de dezembro. O valor mensal do CRP varia entre 27,07€ e 54,14€ mensais, de acordo com o rendimento mensal auferido com pensões, conforme o quadro abaixo.

Tabela de Cálculo do Complemento Regional de Pensão - 2017		
Rendimento mensal <sup>1</sup>	%	Valor mensal
>= 584,85€	100%	54,14 €
584,85€ até 610,58€	90%	48,73 €
610,58€ até 696,00€	70%	37,90 €
(Pessoas com deficiência) 696,00€ até 1693,00€	50%	27,07 €

O aumento dos montantes despendidos com a atribuição do Complemento Regional de Pensão (CRP), coincide com as atualizações anuais efetuadas ao valor do CRP, conforme quadro infra, através dos Orçamentos da RAA.

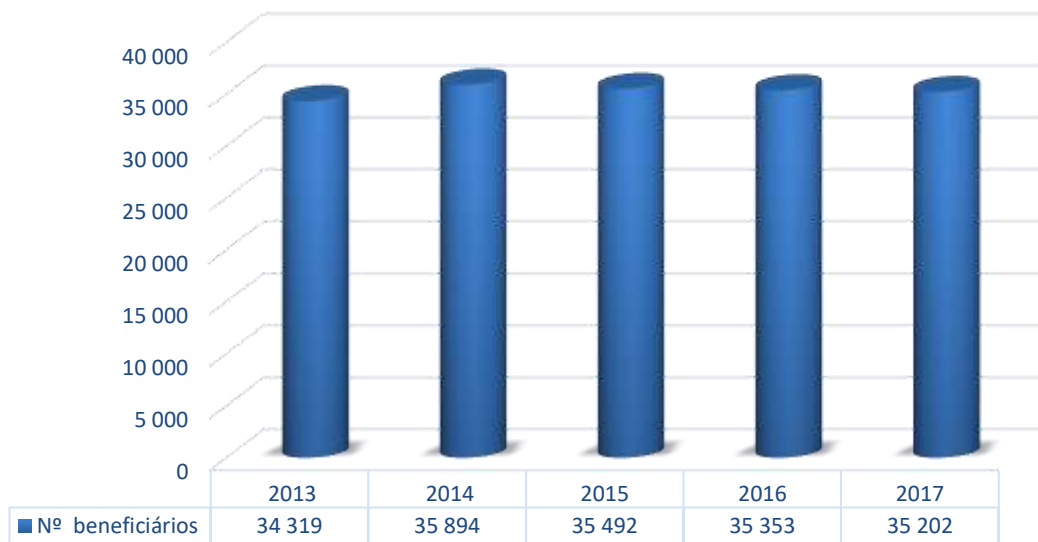
	Aumento do CRP (%)	Valor do 1.º escalão
<b>2011</b>	4,40%	630 €
<b>2012</b>	10%	693 €
<b>2013</b>	3%	714 €
<b>2014</b>	2%	728 €
<b>2015</b>	2%	743 €
<b>2016</b>	2%	758 €

<sup>1</sup> São considerados para efeitos de benefício do CRP apenas o somatório do valor das pensões.



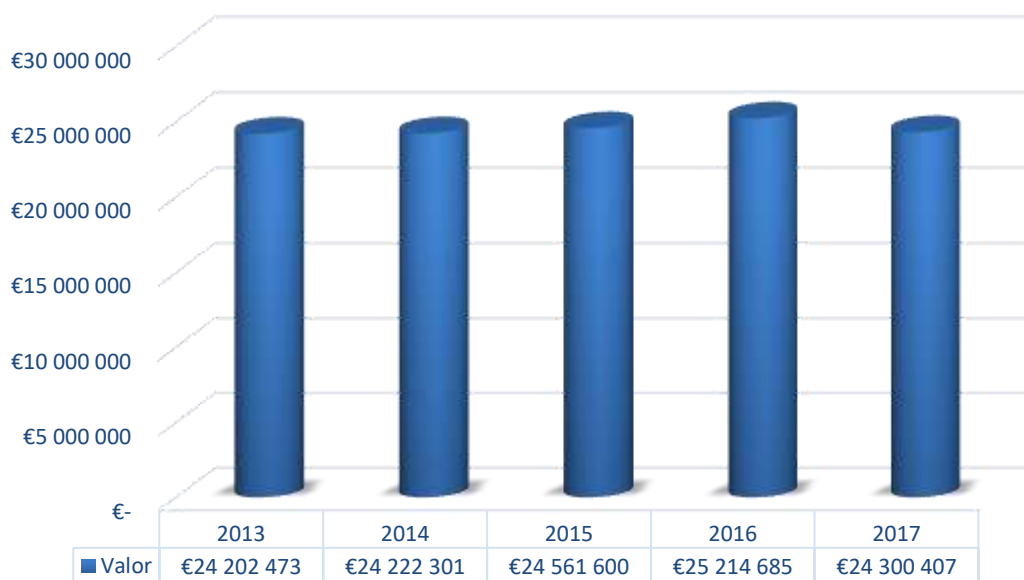


**Gráfico 3 - Evolução do número de beneficiários do complemento regional de pensão nos Açores 2013 - 2017**



Fonte: Aplicação Informática Interna do ISSA, IPRA – 5 de dezembro de 2017

**Gráfico 4 - Evolução da despesa anual com Complemento Regional de Pensão (CRP) nos Açores 2013 -2017**



Fonte: Aplicação Informática Interna do ISSA, IPRA – CRP





#### 4.5. Complemento para Aquisição de Medicamentos pelos Idosos – COMPAMID

O Complemento para Aquisição de Medicamentos pelos Idosos – COMPAMID, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2008/A, destina-se especificamente à compra de medicamentos prescritos por receita médica pelo Serviço Regional de Saúde.

O COMPAMID beneficia os pensionistas residentes na Região Autónoma dos Açores, com idade igual ou superior a 65 anos de idade e os titulares de pensão de invalidez, independentemente da sua idade, que auferam um rendimento per capita que não ultrapasse anualmente 12 vezes o valor da retribuição mínima mensal garantida ( $584,85 \times 12 = 7\,018,20\text{€}$ ), em vigor na Região Autónoma dos Açores:

Rendimentos Anuais até	7 018,20€
Rendimentos mensais até	501,30€
Valor COMPAMID	292,43€

O valor do COMPAMID corresponde a 50% da retribuição mínima mensal garantida em vigor na Região, sendo anualmente atualizado na mesma percentagem daquela.

Este serviço permite efetuar o pedido de reembolso de despesas com aquisição de medicamentos na segurança social, sendo efetuado em duas fases distintas: o requerimento para atribuição do direito ao reembolso e a entrega de receitas para reembolso.

Até 2011, os rendimentos tidos em conta para apuramento do direito ao COMPAMID eram apenas os rendimentos provenientes de pensão. A partir de 2012, com as alterações efetuadas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2012/A, 13 de janeiro, passaram a ser contabilizados todos os rendimentos do pensionista, tendo por base a declaração de IRS bem como restringiu o COMPAMID à aquisição de medicamentos genéricos, exceto se não existirem no mercado.



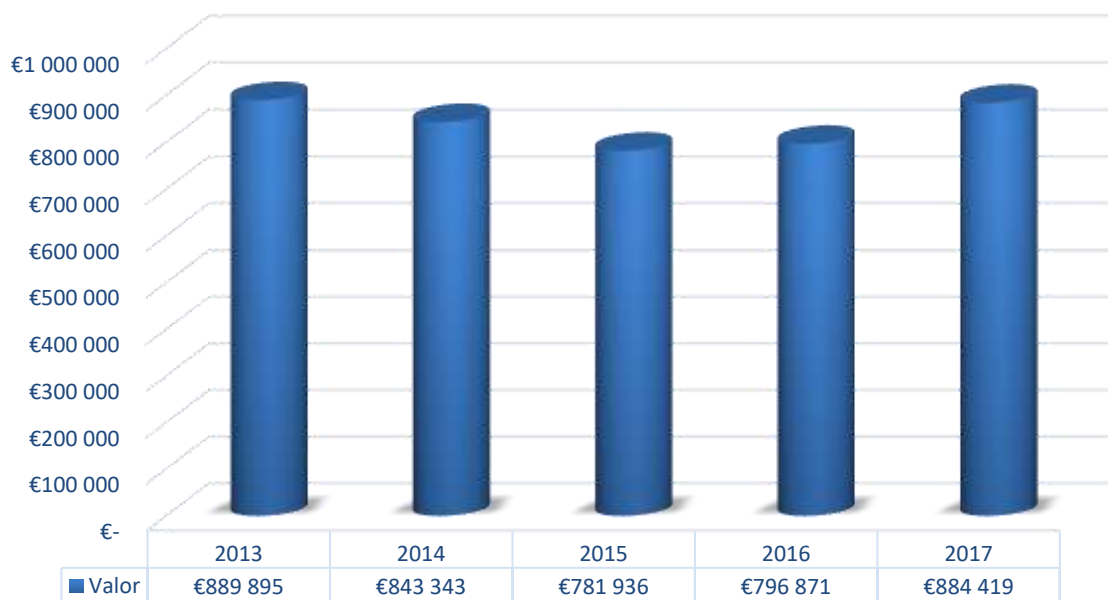


### Alterações Legislativas:

O Decreto Legislativo Regional n.º 4/2008/A, de 26 fevereiro, que estabelece as condições de emissão e atribuição do complemento para aquisição de medicamentos pelos idosos (COMPAMID), só foi alterado por:

- a) Decreto Legislativo Regional n.º 3/2012/A, de 13 de janeiro (Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2012)  
(altera os artigos 1.º e 2.º - com efeitos desde 1-1-2012)
- b) Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2016)  
(altera os artigos 1.º e 2.º - com efeitos desde 1-1-2016)

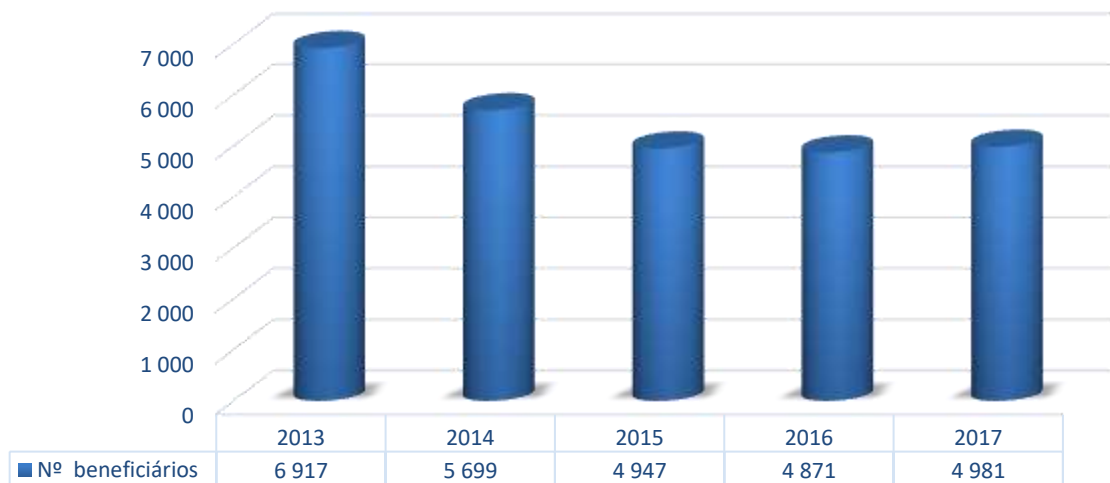
**Gráfico 5 - Evolução da despesa anual com o Complemento para Aquisição de Medicamentos pelos Idosos (COMPAMID) nos Açores 2013 - 2017**



Fonte: ISSA



**Gráfico 6 - Evolução do número de beneficiários do Complemento para Aquisição de Medicamentos pelos Idosos (COMPAMID) nos Açores 2013 - 2017**



Fonte: ISSA

#### **4.6. Complemento Açoriano ao Abono de Família para Crianças e Jovens (CAAF)**

Tem como âmbito pessoal os residentes na RAA titulares de abono de família. O montante do complemento é fixado anualmente e abonado em 12 mensalidades, por altura do pagamento do abono de família.

Cerca de 35 095 beneficiários auferem do complemento açoriano ao abono de família para crianças e jovens, sendo a despesa média anual de 1,2 milhões de euros.

Constata-se uma diminuição significativa do número de beneficiários deste Complemento desde 2011 que coincide com as alterações efetuadas pelo Decreto-Lei n.º 116/2010, de 22 de outubro, ao modificar o número de escalões e as regras de atribuição do abono de família, o que provocou uma diminuição, a nível nacional, do número de beneficiários do abono de família, e consequentemente uma diminuição do número de beneficiários deste Complemento.

Apesar desta diminuição do número de beneficiários, o montante despendido com a atribuição do Complemento Açoriano tem aumentado porque o Governo Regional, através do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2012/A, 13 de janeiro (Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano 2014), aumentou o valor do Complemento Açoriano ao Abono de Família para Crianças e Jovens em 10%.





No ano de 2016, e de acordo com o Orçamento Regional para 2016 aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A de 08 de janeiro (art.º 32º), o valor do CAAF sofreu um aumento de 15%.

Com a entrada em vigor da Portaria n.º 62/2017, de 9 de fevereiro, o abono de família para crianças e jovens passa a ser pago às crianças inseridas no 4.º escalão de rendimentos, mas apenas até aos 36 meses, refletindo-se assim no valor atribuído às crianças que beneficiam do 4.º escalão do CAAF: 10,11€ até aos 24 meses; 3,03€ dos 25 meses até aos 36 meses.

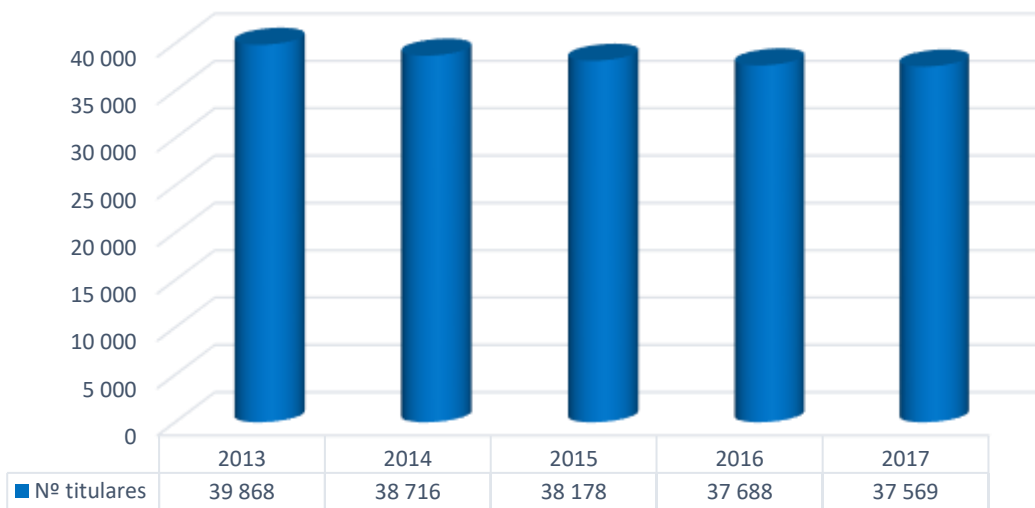
**Quadro 14 – Valores do CAAF atribuídos e respetiva percentagem, por idade (meses) e escalão**

Meses	Escalão	Percentagem	Valor do CAAF
Dos 0 aos 24	1º Escalão	100%	16,85 €
Dos 0 aos 24	2º Escalão	80%	13,48 €
Dos 0 aos 24	3º Escalão	70%	11,80 €
Dos 0 aos 24	4º Escalão	60%	10,11 €
Dos 0 aos 24	5º Escalão	55%	0 €
Mais de 25	1º Escalão	38%	6,40 €
Mais de 25	2º Escalão	25%	4,21 €
Mais de 25	3º Escalão	20%	3,37 €
Mais de 25	4º Escalão	18%	3,03 €
Mais de 25	5º Escalão	15%	0 €



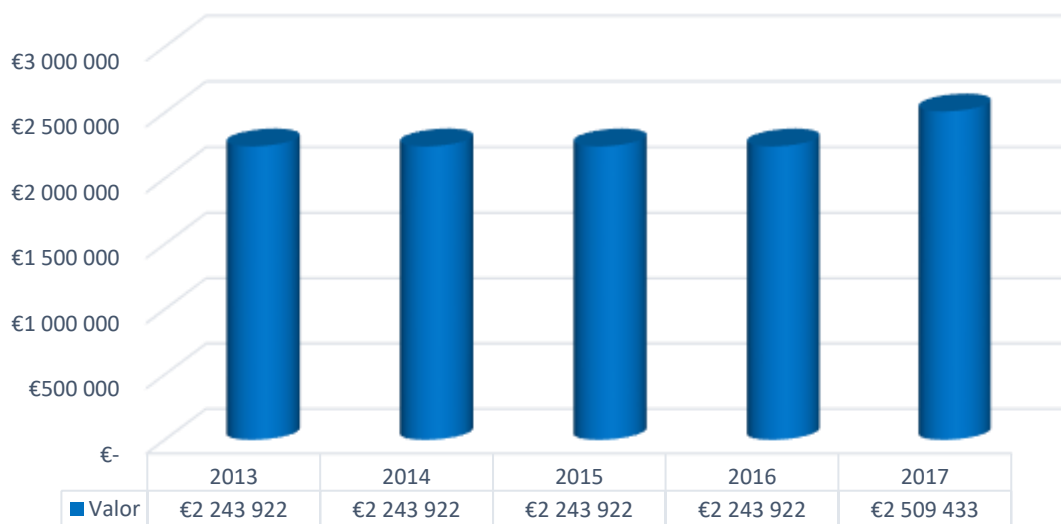


**Gráfico 7 - Evolução do número de titulares do Complemento Açoriano ao Abono de Família (CAAF) nos Açores 2013 – 2017**



Fonte: ISSA

**Gráfico 8 - Evolução da despesa anual com Complemento Açoriano ao Abono de Família (CAAF) nos Açores 2013 – 2017**



Fonte: ISSA



#### 4.7. Programa Especial de Apoio ao Pagamento de Propinas (PEAPP)

O Programa Especial de Apoio ao Pagamento de Propinas (PEAPP), criado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 48/2014 de 13 de março, tem como objetivo apoiar o pagamento de propinas aos estudantes universitários residentes nos Açores, cujos agregados se encontram em situação de grave carência económica por alteração súbita de rendimentos do seu agregado familiar.

Poderão beneficiar deste apoio:

- a) todos os estudantes que estejam inscritos em instituições de ensino superior, ou em curso de especialização tecnológica e em ciclos de estudos conducentes aos graus de licenciado ou de mestre;
- b) integrem um agregado familiar com residência na Região Autónoma dos Açores há pelo menos três anos;
- c) ou ainda, integrem um agregado familiar em situação de grave carência económica<sup>2</sup> motivada por alteração súbita de rendimentos.

Os apoios a prestar no âmbito do PEAPP são requeridos diretamente pelos interessados ou oficiosamente por iniciativa dos Serviços de Ação Social do Instituto de Segurança Social dos Açores, IPRA. Os mesmos são concedidos enquanto permanecer a situação de grave carência económica. Todos os apoios deferidos são objeto de um contrato-programa com o beneficiário.

O montante do apoio a conceder é avaliado casuisticamente tendo em conta as necessidades reais do agregado familiar, sendo devidamente aferidas pelos Serviços de Ação Social do ISSA tendo como limite máximo a totalidade do valor das propinas. Por sua vez, a verba global consignada ao PEAPP fica condicionada à dotação orçamental disponível para o efeito.

Desde o ano da sua criação (último trimestre de 2014), foram apoiados 113 estudantes, num total de 111 225,03 €.

---

<sup>2</sup> Para efeitos do presente regulamento considera-se agregado familiar em situação de grave carência económica aquele cujo rendimento mensal "per capita" é igual ou inferior a 25% do valor da retribuição mínima mensal garantida (RMMG), em vigor na Região Autónoma dos Açores x 1,2. O agregado familiar do estudante é constituído pelo próprio e pelas seguintes pessoas que com ele vivam em comunhão de mesa, habitação e rendimento.



Programa Especial de Apoio ao Pagamento de Propinas (PEAPP)							
2014		2015		2016		2017	
Total alunos	Total	Total alunos	Total	Total alunos	Total	Total alunos	Total
6	3 750,71 €	34	34 341,49 €	24	25 836,51 €	49	47 296,32 €

#### 4.8. Meus Amores, Meus Açores (MAMA)

O Governo dos Açores lançou o programa de turismo e mobilidade sénior Meus Açores, Meus Amores, através da celebração de Protocolo de Cooperação entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social, a Secretaria Regional do Turismo e Transportes e o Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA.

O referido programa pretende abranger residentes no arquipélago com idade a partir dos 60 anos e a sua primeira edição, cujo regulamento se anexa, teve lugar em 2014.

Os participantes beneficiam de estadias de uma semana, que correspondem a seis noites de alojamento em empreendimentos turísticos na Região, em regime de pensão completa, com animação e acompanhamento permanente de monitores especializados.

Com esta iniciativa, o Executivo visa contribuir para a promoção do envelhecimento ativo e da melhoria da qualidade de vida dos Açorianos, mas também para dinamizar a economia regional nas épocas baixa e média da atividade turística, hoteleira e da restauração. Entre os anos de 2014 e 2016, o programa envolveu cerca de 2 988 pessoas.

Em 2017, o programa decorreu entre janeiro e maio e envolveu todas as ilhas do arquipélago, sendo composto por 28 grupos, traduzindo-se num total de 989 pessoas.

- Alojamentos/refeições e transferes – 172.278,61€
- Viagens (SATA) – 84.016,58€
- TOTAL despendido – 256.295,19€





#### **4.9. Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados**

A Rede Cuidados Continuados e Integrados da Região Autónoma dos Açores foi criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2008 de 12 de junho a qual constitui parte integrante do sistema regional de saúde e do sistema de proteção social.

Nos Açores, à semelhança do que sucede no todo nacional, a diminuição da natalidade, aliada ao progressivo envelhecimento da população, consequência do prolongamento da esperança de vida, colocam novos desafios no âmbito da saúde e apoio social às populações, conduzindo inevitavelmente à necessidade de novas respostas integradas, que combinem os sectores da saúde e segurança social.

O Governo dos Açores reforçou em 2015 o número de camas de acordo com o Despacho n.º 198/2015, de 26 de janeiro. Nos cuidados de média duração é pago um valor de 88,80 € por utente, por dia, enquanto nos cuidados de longa duração o valor é de 60,19 €.

Esse montante é comparticipado pelo utente num valor até 1/30 de 80% do rendimento mensal líquido, per capita, do respetivo agregado familiar, sendo o restante assegurado pela Secretaria Regional da Solidariedade Social.

O Despacho n.º 198/2015, de 26 de janeiro, publicado na II Série do Jornal Oficial n.º 17, retificado pela Declaração de Retificação n.º 6/2015, de 27 de janeiro, publicada na II Série do Jornal Oficial n.º 18, criou as unidades de internamento, as equipas hospitalares e as equipas domiciliárias.

Decorridos dois anos sobre a entrada em vigor do Despacho n.º 198/2015, de 26 de janeiro, tornou-se imperativo ajustar a capacidade de resposta da Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados às necessidades da comunidade, através do reforço do número de camas existentes nas unidades de internamento de média duração e reabilitação (IMDR) e de longa duração e manutenção (ILDm), pelo que foi alterado o quadro constante do n.º 1 do Despacho n.º 198/2015, de 26 de janeiro que passa a ser, de acordo com o Despacho n.º 189/2017 de 11 de setembro de 2017, o seguinte:





## Quadro 15 - Instituições com protocolo com a Rede de Cuidados Continuados e Integrados nos Açores 2013-2017

Instituição	Concelho	Ilha	Data de atualização Protocolo	N.º camas Protocoladas	IMD*	ILD**	Anos/Despesa				
							2013	2014	2015	2016	2017
Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada	Ponta Delgada	São Miguel	09/06/2015	50		50	490 338 €	470 338 €	101 866 €	153 370 €	139 654 €
Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo	Angra do Heroísmo	Terceira	26/01/2015 e aditamento a 29/06/2015	36	4	32	97 169 €	83 028 €	196 693 €	161 863 €	165 626 €
Santa Casa da Misericórdia de Horta	Horta	Faial	01/05/2015	25	10	15	204 953 €	236 641 €	204 981 €	47 439 €	116 751 €
Clinica do Bom Jesus	Ponta Delgada	São Miguel	24/01/2018	20	20		176 991 €	166 509 €	140 979 €	59 006 €	50 082 €
Santa Casa da Misericórdia da Lagoa	Lagoa	São Miguel	09/06/2015	4		4			15 201 €	13 488 €	15 896 €
Lar D. Pedro V	Praia da Vitória	Terceira	26/01/2015	10	4	6			29 406 €	43 271 €	50 114 €
			<b>Total</b>	<b>145</b>	<b>38</b>	<b>107</b>	<b>969 452 €</b>	<b>956 516 €</b>	<b>689 125 €</b>	<b>478 437 €</b>	<b>538 123 €</b>

Fonte: ISSA

\*IMD – Internamento de média duração e reabilitação

\*\*ILD – Internamento de longa duração e manutenção

A intervenção do Governo dos Açores tem-se pautado, ainda, por uma crescente preocupação ao nível da criação de novas respostas sociais e pela qualificação e requalificação dos equipamentos sociais existentes.

### 4.10. Serviço de Teleassistência

Foi celebrado no final de maio de 2017 um protocolo com a Cruz Vermelha Portuguesa, para a implementação do serviço de Teleassistência na Região Autónoma dos Açores.

Tem vindo a ser feita uma aposta massiva na divulgação, seja através de cartazes e panfletos, como de reuniões com técnicos sociais e da saúde, bem com de sessões de esclarecimento sobre o serviço nos centros de convívio e de dia das várias ilhas.



Até ao momento, a DRSS recebeu 26 candidaturas ao Serviço de Teleassistência, provenientes das ilhas de São Miguel, Terceira, Pico e Santa Maria.

#### **4.11. Investimentos na área dos equipamentos sociais**

##### **Obras Inauguradas na atual Legislatura**

O Governo Regional dos Açores, na atual Legislatura, através da Secretaria Regional da Solidariedade Social, investiu em equipamentos sociais, o montante global de 11 817 254 €, nas áreas da infância e juventude, idosos e família e comunidade.

Na área da infância e juventude, inauguraram-se 5 equipamentos sociais, dos quais 3 foram inaugurados na ilha Terceira e 2 na ilha de São Miguel. Até à presente data, foram despendidos nesta área o valor de 3 633 532€.

Na área dos idosos, foram inaugurados 5 equipamentos sociais a saber, 3 na ilha Terceira, 1 na ilha de São Miguel e 1 na ilha do Pico. O montante global despendido com estes equipamentos foi de 7 453 435 €.

Por fim, na área da família e comunidade inaugurou-se 1 equipamento social na ilha Terceira no montante global de 730 288 €.

À presente data, ainda não foram inaugurados equipamentos sociais na área da deficiência.

### **5. Serviço de Apoio ao Doente Deslocado (SADD)**

O Serviço de Apoio ao Doente Deslocado (SADD), sediado em Lisboa e criado no âmbito da Secretaria Regional da Solidariedade Social, constitui a resposta socialmente organizada para fazer face às necessidades dos doentes residentes nos Açores que, se encontram deslocados em Lisboa para consultas, exames, tratamentos e / ou intervenções cirúrgicas, e à dos seus acompanhantes (familiares / cuidadores).



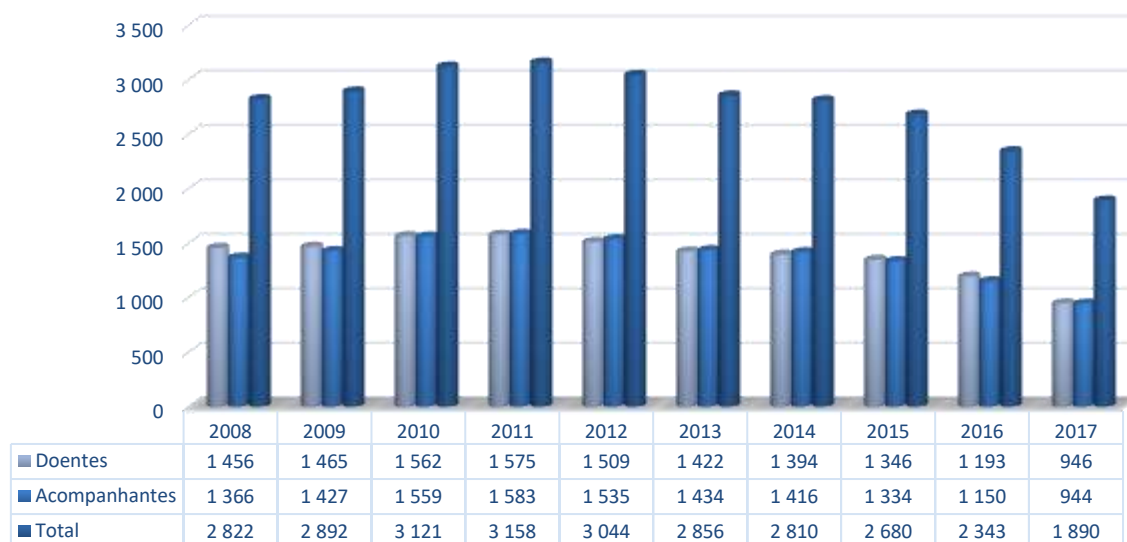
Tratam-se de doentes que possuem diversas dependências funcionais, patologias crónicas múltiplas e doenças incuráveis em fase inicial ou, já em estado avançado e terminal de vida, que exigem ao SADD uma atuação em rede com os familiares, hospitais e outras organizações de cariz social, sediados na Região ou, no destino da deslocação.

O Serviço de Apoio ao Doente Deslocado (SADD), regulamentado através da Portaria n.º 66/2010, de 30 junho, e alterado pela Portaria n.º 28/2015, de 9 de março, garante os serviços de apoio social, acompanhamento técnico e resposta logística aos doentes do Serviço Regional de Saúde, quando atendidos num hospital ou instituição de saúde fora da Região e que se articula com o serviço social dessas unidades.

Durante o ano de 2015, o SADD definiu um conjunto de prioridades através do desenvolvimento de várias ações, nomeadamente, no que se refere à continuidade do reforço do acompanhamento técnico de proximidade e da agilização dos procedimentos de registo e tratamento através da informatização dos processos dos doentes.

## 5.1. Doentes e acompanhantes apoiados pelo SADD

**Gráfico 9 - Número de doentes e acompanhantes apoiados pelo SADD - 2008 – 2017**



Fonte: SADD

Relativamente ao número de doentes deslocados, verifica-se que desde o ano de 2008 existiu um aumento gradual até ao ano de 2012, verificando-se 1509 utentes, altura em que se começa a registar um decréscimo de novos casos, sendo que no ano de 2016 registaram-se 1193 utentes





apoiados pelo SADD. A presente diminuição poderá estar relacionada com o número de doentes que se têm deslocado para a cidade do Porto.

No que diz respeito ao número de acompanhantes deslocados, verifica-se também uma ligeira diminuição a partir de 2012.

**Gráfico 10 - Evolução do montante processado com doentes e acompanhantes apoiados pelo SADD - 2008 – 2017**



Fonte: SADD

## 5.2. Transporte de Doentes Deslocados

O Serviço de Transportes do SADD foi criado com o objetivo de facilitar o acesso às Unidades de Saúde na região de Lisboa.

O SADD possui duas viaturas com lotação de nove lugares, uma das quais adaptada para transporte de doentes que se deslocam em cadeira de rodas.

Trata-se de um serviço personalizado às necessidades dos doentes deslocados, estando a gestão dos percursos centralizada no Gabinete de Serviço Social.



A agenda das viaturas e programação dos circuitos é realizada conforme as solicitações efetuadas pelos hospitais da Região e dos próprios doentes e acompanhantes, no seguimento das marcações de consultas e tratamentos durante o tempo das estadas.

Nessa circunstância são definidos um conjunto de prioridades que respondem às necessidades mais prementes:

- Mobilidade reduzida;
- Pessoa doente isolada com fraco grau de autonomia ou de orientação espacial;
- Distancia a percorrer (entre alojamento e unidade hospitalar);
- Dificuldades económicas;
- Analfabetismo/Iliteracia, etc.

A grande dispersão geográfica das unidades hospitalares na grande Lisboa (abrangendo os concelhos de Cascais, Oeiras, Amadora, Almada e Lisboa), dificultam uma maior abrangência no número de pessoas transportadas. As viaturas do SADD efetuam, ainda, transporte de doentes que se deslocam para a clínica S. João de Deus, em Montemor, no Alentejo.

#### **Quadro 16 - Número de pessoas transportadas por viaturas do Serviço de Apoio ao Doente Deslocado - 2009 – 2017**

<b>Anos</b>	<b>Percursos efetuados</b>	<b>N.º de pessoas transportadas</b>	<b>Em transporte adaptado</b>	<b>Com acompanhamento técnico</b>
<b>2009</b>	2 360	4 278	119	72
<b>2010</b>	1 100	2 784	83	49
<b>2011</b>	1 763	3 827	153	80
<b>2012</b>	1 869	4 038	169	100
<b>2013</b>	1 496	3 317	48	78
<b>2014</b>	1 949	4 483	56	73
<b>2015</b>	2 291	5 288	53	84
<b>2016</b>	2 155	4 378	31	51
<b>2017</b>	2 155	4 378	31	51

Fonte: SADD



### 5.3. Residência de Acolhimento de doentes dos Açores

No ano de 2002, foi estabelecida uma parceria entre a RAA e o Centro Social e Paroquial da Penha de França, para a criação da Residência de Acolhimento de Doentes dos Açores.

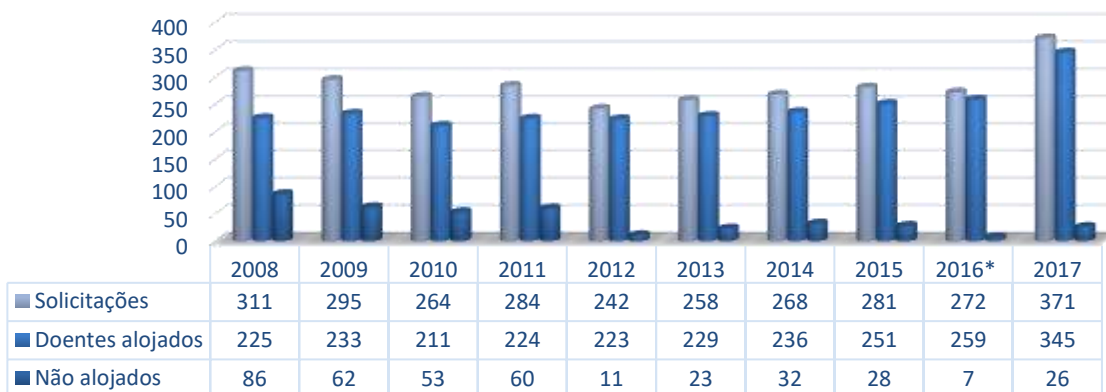
A Residência disponibiliza 16 quartos, 5 dos quais adaptados a doentes com mobilidade reduzida.

O SADD efetua a gestão de vagas e o acompanhamento técnico dos doentes alojados, em parceria com a equipa da instituição, seguindo os critérios definidos no Regulamento de Admissão de Doentes:

- a) Carência económica;
- b) Estadias prolongadas;
- c) Regimes alimentares específicos;
- d) Crianças acompanhadas por mães com necessidade de apoio;
- e) Doentes com mobilidade reduzida;
- f) Doentes sem acompanhante;
- g) Situações de pré-transplante;
- h) Situações de cariz excecional, a considerar pelo Serviço Social.

A Residência Açores acolheu, no ano de 2017, 345 doentes através de solicitações efetivas realizadas pelos doentes deslocados através dos Hospitais da Região.

**Gráfico 11 - Número total de solicitações de doentes alojados e não alojados na Residência de Acolhimento - 2008 – 2017**



Nota: \* 1 deslocação do HSEIT foi cancelada por agravamento da situação clínica do doente.

Fonte: SADD



As maiores dificuldades diagnosticadas no alojamento da população deslocada, por motivo de doença, prendem-se com as necessidades clínicas ao nível da locomoção (acessibilidades às cadeiras de rodas), alimentação (doentes com necessidades de dieta alimentar, alimentos triturados, etc.), higiene pessoal (grau de dependência) e orientação (grau de autonomia e ausência de rede de suporte), os quais dificilmente encontram resposta nos estabelecimentos hoteleiros, disponíveis no mercado, principalmente naqueles cujo valor da diária se aproxima aos valores das comparticipações vigentes pelo Serviço Regional de Saúde.

Existe uma forte articulação, diária, entre o SADD, Hospitais da Região e Centro Social Penha de França em todo o processo de gestão de vagas.

Se analisarmos os números referentes aos doentes não alojados podemos verificar que este nem sempre se prende com a inexistência de vagas, já que por vezes é o próprio doente que opta por permanecer noutra tipo de alojamento, muitas vezes por ficar mais perto da unidade de saúde ou por ser acolhido por familiares ou amigos.

Contudo, o trabalho técnico e de parceria do SADD não se esgota neste fim, desenvolvendo um papel predominante na organização e personalização da resposta a cada especificidade dos doentes, assim como, na gestão de conflitos que, por vezes, surgem numa população, diversa e que se caracteriza por uma grande diversidade geracional (desde bebés a idosos), social e cultural.





## 6. Quadro Avaliação e Responsabilização (QUAR) da DRSS

### Quadro 17 - Dados do Relatório de Execução do QUAR 2017

**QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO 2017**

**Departamento:** Secretaria Regional da Solidariedade Social *Homologo*

**Organismo:** Direção Regional da Solidariedade Social Secretaria Regional da Solidariedade Social

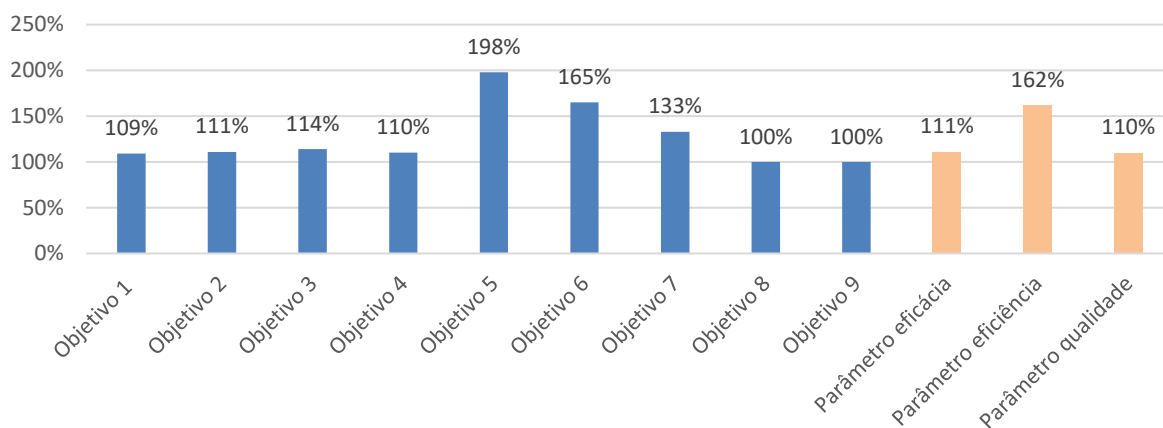
**Missão:** Estudar, propor, executar, coordenar, acompanhar, avaliar e fiscalizar as políticas do Governo Regional em matéria de solidariedade, voluntariado e igualdade de oportunidades

**Visão:** Garantir e promover o desenvolvimento social dos Açores

**Objetivos Estratégicos**

- OE 1: Garantir o desenvolvimento da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores
- OE 2: Promover a melhoria da qualidade dos serviços e das respostas sociais
- OE 3: Promover a integração transversal do princípio da igualdade de oportunidades e da não discriminação
- OE 4: Reduzir a pobreza e promover a inclusão social
- OE 5: Fomentar o processo de informação do sistema de solidariedade e segurança social

**Taxa de execução por objetivo e parâmetro (cumprido=100%)**







Cumprimento dos objetivos operacionais									
Objetivos Estratégicos Operacionais									
Objetivos Operacionais de Eficácia			Ponderação	35%				5	
Ob. 1 - Elaborar o Programa Regional Combate à Pobreza e Exclusão Social			Ponderação	25%	27%			5	
Indicadores	Fórmula	2016	2017						
			Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 1 - Prazo de execução da elaboração do Programa Regional Combate à Pobreza e Exclusão Social	(N.º de dias de execução, contados de 1 de janeiro até à data de apresentação do Programa Regional Combate à Pobreza e Exclusão Social.	n.a.	259 a 273 dias	<259 dias	100%	Dias de calendário A: De 15 a 30 de setembro NA: depois de 30 de setembro S: antes de 15 de setembro	237	Superado	22
Ob. 2 - Executar o IIº Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2014-2018.			Ponderação	50%	56%			5	
Indicadores	Fórmula	2016	2017						
			Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 2 - Percentagem de execução das medidas previstas para 2017, do Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2014-2018.	(N.º de medidas executadas/n.º de medidas previstas para 2017)*100	89%	50% a 75%	>75%	100%	Medidas previstas: 18 Medidas executadas:15	83%	Superado	8 p.p.





Ob. 3 - Operacionalizar um Serviço de Teleassistência destinado a pessoas idosas e pessoas dependentes com baixos recursos financeiros.		Ponderação	25%	29%	5				
Indicadores	Fórmula	2016	2017						
			Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
<b>Ind. 3 - Prazo de execução da criação do Serviço de Teleassistência</b>	(N.º de dias de execução, contados de 1 de janeiro até à data de operacionalização do Serviço de Teleassistência.	n.a.	166 a 181 dias	<166 dias	100%	Dias de calendário A: De 15 a 30 de junho NA: depois de 30 de junho S: antes de 15 de junho	<b>145</b>	<b>Superado</b>	<b>21</b>





Objetivos Operacionais de Eficiência			Ponderação	35%						5	
Ob. 4 - Assegurar o acompanhamento da execução dos procedimentos da contratação pública referentes aos investimentos em equipamentos sociais inseridos na Carta Regional de Obras Públicas (CROP)			Ponderação	30%	33%						5
Indicadores	Fórmula	2016	2017								
			Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio		
Ind. 4 - Percentagem de execução dos procedimentos da contratação pública referentes aos investimentos em equipamentos sociais inseridos na Carta Regional de Obras Públicas (CROP)	(N.º de procedimentos de contratação pública elaborados/N.º de procedimentos de contratação pública previstos na CROP)*100	80%	50% a 60%	>60%	100%			66%	Superado	6 p. p.	
Ob. 5 - Assegurar a boa execução dos fundos comunitários			Ponderação	40%	79%						5
Indicadores	Fórmula	2016	2017								
			Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio		
Ind. 5 - Garantir a boa execução dos fundos comunitários - Programa Operacional 2014/2020, não sujeito a fatores externos	(valor executado/valor previsto)*100	aguarda informação	30% a 50%	>50%	100%			99%	Superado	49 p. p.	





Ob. 6 - Garantir a atualização da "Carta Social- Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores"			Ponderação		30%	50%	5			
Indicadores	Fórmula	2016	2017							
			Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio	
Ind. 6 - Prazo de execução do Relatório de 2016 da "Carta Social- Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores"	(N.º de dias de execução, contados de 1 de janeiro até à data de entrega do Relatório de 2016 da "Carta Social- Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores")	318	167 a 181 dias	<167 dias	100%	Dias de calendário A: De 15 a 30 de junho NA: depois de 30 de junho S: antes de 15 de junho	101	Superado	66	





Objetivos Operacionais de Qualidade		Ponderação	30%							3,6
Ob. 7- Garantir a atualização e disponibilização do Boletim Estatístico da Secretaria Regional da Solidariedade Social		Ponderação	30%	40%						5
Indicadores	Fórmula	2016	2017							
			Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio	
<b>Ind. 7 - Prazo de execução do Boletim Estatístico da Secretaria Regional da Solidariedade Social</b>	(N.º de dias de execução, contados de 1 de janeiro até 31 de julho de 2017); (N.º de dias de execução, contados de 1 de agosto até 30 de dezembro de 2017)	1º Boletim: 121 dias 2º Boletim: 120 dias	<b>1º Boletim:</b> 212 a 219 dias <b>2º Boletim:</b> 137 a 146 dias	<b>1º Boletim:</b> <212 dias <b>2º Boletim:</b> <137 dias	100%	Dias de calendário <b>1º Boletim</b> A: de 15 de julho a 31 de julho NA: depois de 31 de julho S: antes de 15 de julho <b>2º Boletim</b> A: De 21 a 30 de dezembro NA: depois de 30 de dezembro S: antes de 21 de dezembro	<b>1º Boletim</b> 73 <b>2º Boletim</b> 121	<b>Superado</b>	139 16	





Ob. 8 - Alargar a rede de Centros de Atividades de Tempos Livres <u>Inclusivos</u>		Ponderação	35%	35%				3	
Indicadores	Fórmula	2016	2017						
			Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 8 – N.º de centros de atividades de tempos livres inclusivos criados	$\frac{N.º \text{ de CATL criados}}{3} \times 100$	n.a.	3	>3	100%		3	Atingido	0
Ob. 9 - Requalificar as estruturas residenciais para idosos		Ponderação	35%	35%				3	
Indicadores	Fórmula	2016	2017						
			Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 9 – N.º de estruturas residenciais para idosos requalificadas	$\frac{N.º \text{ de ERPI requalificados}}{3} \times 100$	n.a.	3	>3	100%		3	Atingido	0





Meios disponíveis				
Recursos Humanos	Pontuação	Planeados	Realizado	Desvio
Dirigentes - Direção superior	20x1	20	20	0
Dirigentes - Direção intermédia	16x4	64	64	0
Técnicos Superiores	25x13	325	468	143
Coordenador	9x1	9	9	0
Assistentes Técnicos	8x15	120	168	48
Assistentes Operacionais	5x3	15	10	-5

Orçamento (M€)	Estimado	Realizado	Desvio
Funcionamento	2 447 500,00 €	2 476 758,160	29 258,16
Plano	39 379 264,00 €	26 096 103,350	-13 283 160,650

Resultados			
PARÂMETROS	Eficácia	Eficiência	Qualidade
Ponderação	35%	35%	30%
Pontuação	5,00	5,00	3,60
Resultado do serviço	4,58		
	Bom		





## Proposta de menção de desempenho

Gráfico 1 - Peso de cada tipo de objetivo no resultado final

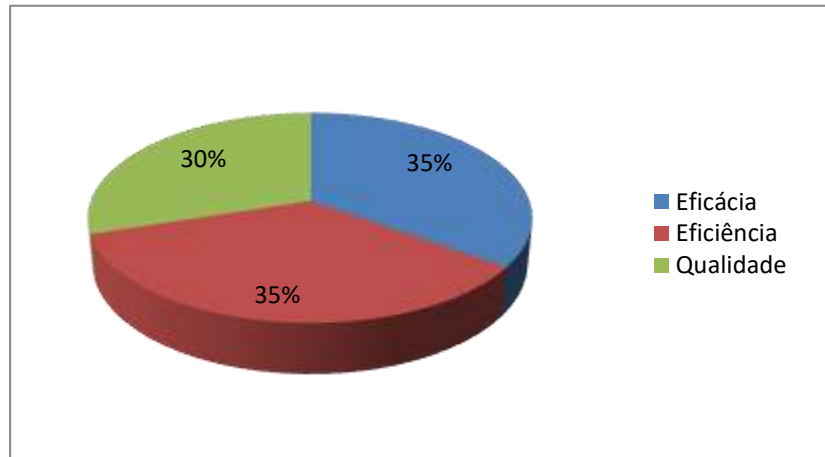
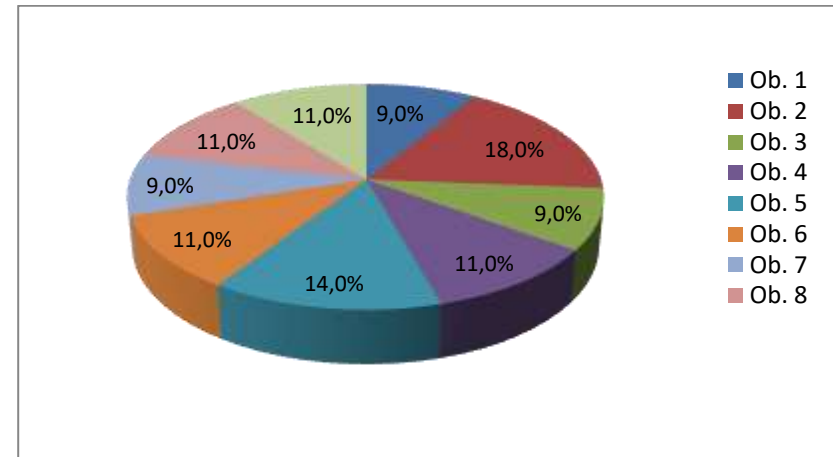


Gráfico 2 - Peso de cada objetivo operacional no resultado final







Listagem das fontes de verificação		
Objetivo 1	Indicador 1	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC
Objetivo 2	Indicador 2	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC
Objetivo 3	Indicador 3	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC
Objetivo 4	Indicador 4	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC
Objetivo 5	Indicador 5	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC
Objetivo 6	Indicador 6	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC
Objetivo 7	Indicador 7	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC
Objetivo 8	Indicador 8	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC
Objetivo 9	Indicador 9	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC

n.a. - não aplicável  
a - atinge  
na - não atinge  
s - supera

No que se refere ao grau de execução do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para 2017, dos nove objetivos operacionais definidos, sete objetivos foram superados e dois foram atingidos, tendo sido atingida uma classificação quantitativa de 4,58 e qualitativa de Bom.



## 7. Plano de Formação da DRSS

Em 2017, dos 64<sup>3</sup> colaboradores da DRSS, 27 inscreveram-se em ações de formação, dos quais 32 em regime normal e 13 em regime de autoformação, num total de 45 inscritos.

As inscrições abrangeram diversas áreas, de acordo com as necessidades identificadas pelo serviço e considerando também as sugestões dos colaboradores. Estas foram:

- a) Aplicação do Plano de Classificação Transversal à Administração Pública Regional
- b) Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
- c) Gestão Integrada de Informação (Word, Excel, Powerpoint, Nuvem)
- d) Elaboração de Manuais de Arquivo e de Relatórios de Avaliação de Massas Documentais Acumuladas
- e) Formação Inicial em Desenvolvimento Pessoal e Coaching
- f) Código do Procedimento Administrativo para Não Juristas
- g) Saber Comunicar com Pessoas Díficeis no Atendimento
- h) CCP - Empreitadas
- i) Técnicas de trabalho em equipa - base
- j) Procedimento Disciplinar sua Tramitação na nova Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
- k) Gestão Financeira Pública e Boa Governação
- l) Ferramentas de Gestão da Qualidade
- m) Folha de cálculo - funcionalidades avançadas (excel) - informática na ótica do utilizador
- n) CCP - Avaliação de Propostas

Foram selecionados pela entidade formadora 27 colaboradores, dos quais 21 puderam atender às formações nas seguintes áreas:

- a) Aplicação do Plano de Classificação Transversal à Administração Pública Regional
- b) Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

---

<sup>3</sup> Este número inclui não só os funcionários do quadro mas também estagiários e colaboradores em outras situações, tais como programas ocupacionais.



- c) Gestão Integrada de Informação (Word, Excel, Powerpoint, Nuvem)
- d) Formação Inicial em Desenvolvimento Pessoal e Coaching
- e) Código do Procedimento Administrativo para Não Juristas
- f) Saber Comunicar com Pessoas Díficeis no Atendimento
- g) CCP - Empreitadas
- h) Técnicas de trabalho em equipa - base
- i) Procedimento Disciplinar sua Tramitação na nova Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
- j) Ferramentas de Gestão da Qualidade
- k) Folha de cálculo - funcionalidades avançadas (excel) - informática na ótica do utilizador
- l) CCP - Avaliação de Propostas





## 8. Conclusão

Não obstante o Plano de Atividades da DRSS para 2017 ter sido ambicioso, considerando o número de objetivos constantes no Plano de Atividades da DRSS para 2017, cinquenta e quatro (54), dois (2) foram anulados (4%), um (1) não atingido (2%), sendo que, quarenta e cinco ações (83%) foram superadas e seis (11%) foram atingidas, conseguindo-se assim uma taxa de execução das ações/iniciativas de 94%, revelando um especial empenho e dedicação profissional de todos os colaboradores e chefias da Direção Regional.

A Diretora Regional da Solidariedade Social

Marta de Oliveira Barreto Bulhões

